

# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3344 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 18 de Dezembro de 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  |    |
| Licitações..... | 03 |
| Extratos.....   | 04 |
| Relatórios..... |    |

Diversos..... 05

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos..... 84

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N°6272/2025

DATA: 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Nomear Erminda Krawczyk Siepko para o cargo de Cuidador Residente.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

### NOMEAR

Artigo 1º - Erminda Krawczyk Siepko, portadora da CTPS 7821664/0050-PR e RG 7.234.599-1/PR, para exercer o cargo de Cuidador Residente, Nível 14 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

### NOMEAR

Artigo 1º - Cristiane de Souza, portadora da CTPS 0863648/7978-PR e RG 10.736.769-1/PR, para exercer o cargo de Cuidador Residente, Nível 14 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

DECRETO N°6273/2025

DATA: 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Nomear Cristiane de Souza para o cargo de Cuidador Residente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que asseguram a Administra Pública a prerrogativa de anular os seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando o Parecer Contábil nº 444/2025;

#### DECRETO N°6274/2025

DATA: 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Nomear Amanda Estrengue-ti Waismann para o cargo de Cuidador Residente.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNI-CIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTA-DO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### NOMEAR

Artigo 1º - Amanda Estrengue-ti Waismann, portadora da CTPS 0944887/4901-PR e RG 13.133.659-4/PR, para exercer o cargo de Cuidador Residente, Nível 14 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.  
Parágrafo único – A validade deste con-trato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

#### DECRETO N° 6275/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO.

CARLOS NOWAK, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os princípios consti-tucionais que regem os atos da Admi-nistração Pública, especialmente os da legalidade, impensoalidade, moralida-de, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Fe-deral;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela confere à Administração Pú-blica o poder de controlar seus próprios atos, permitindo a anulação quando ilegais e a revogação quando inconve-nientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, assim como os demais atos administrativos, pode ser objeto de anu-lação e de revogação, cuja competê-nça, recai sobre autoridade superior que o autorizou;

CONSIDERANDO o disposto no arti-go 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Admi-nistrativos, e autoriza a autoridade su-perior proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegali-

Considerando a necessidade de res-guardar a legalidade, garantir a isono-mia e preservar o interesse público;

Art. 1º. Fica ANULADO o Pregão nº 99/2025, Processo nº 207/2025, a Ad-ministração deve anular seus próprios atos quando eivados de vicio que os tor-ne ilegais, porque deles não se originam direitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito de Cruz Machado



**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2025  
PROCESSO nº 206/2025

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 867.875,35 (Oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 19/12/2025 às 08:00 horas do dia 26/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 26/01/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 26/01/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

Carlos Nowak  
Prefeito

Cruz Machado, 18 de dezembro 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2025  
PROCESSO nº 208/2025

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis e não recicláveis, e manutenção e operação do Centro de Triagem, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.654.075,08 (Um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setenta e cinco reais e oito centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Recebimento das propostas: das 15:00 do dia 19/12/2025 às 13:00 horas do dia 26/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 26/01/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 26/01/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

Carlos Nowak  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2025  
PROCESSO nº 210/2025

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI - PRIORIDADE REGIONAL**

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como demais serviços necessários em impressoras e computadores de diversas secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 56.536,79 (Cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Recebimento das propostas: das 15:00 do dia 19/12/2025 às 08:00 horas do dia 27/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 27/01/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 27/01/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)



bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 18 de dezembro 2025

Carlos Nowak  
Prefeito

---

**ERRATA**

**PROCESSO Nº 195/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a publicação do aviso do pregão nº 97/2025, no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 17/12/2025, edição nº 3343 do Diário Oficial do município,

Onde se lê: Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 21/01/2026

Leia-se: Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 21/01/2026

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 18 de dezembro de 2025.

---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



## EXTRATOS

PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS**  
**& LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcpr.gov.br](http://www.pmcpr.gov.br)

**CONTRATO SOB N° 146/2025**  
**PROCESSO N° 101/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de saúde (UBS) NA Rua Paulo Leminski, Bairro palmeirinha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de saúde, através de recurso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

**DO VALOR:** R\$ 2.118.994,00 (dois milhões cento e dezoito mil novecentos e noventa quatro reais)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** Do dia 17 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2027

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

---

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

---

**CONTRATADA**

**AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA**  
**ENGENHARIA LTDA**

[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)





## DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

**RESOLUÇÃO N° 016 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto  
Político-Pedagógico do Programa/Serviço de  
Execução de Medidas Socioeducativas em  
Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e  
Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere  
a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;**

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em reunião ordinária do  
CMDCA realizada em 30 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, em sua íntegra, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do  
Programa/Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio  
Aberto, referente às medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de  
Serviços à Comunidade (PSC).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cruz Machado - Pr, 30 de outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

  
Sueli Behrens  
Presidenta do CMDCA

---

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro  
Telefone: 0800 - 642 3326, ramal 500 Celular: 93505-9603  
Email: smas@pmcm.pr.gov.br



Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO  
PROGRAMA/SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO  
LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)**



MARÇO/2025





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Prefeito Municipal: Carlos Nowak  
Vice Prefeito: Ronaldo Schribenig  
Endereço: Avenida Vitória, 251 - Centro, Cruz Machado/PR.  
Telefone: 0800 642 3326 - Ramal: 226  
E-mail: [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br)

### 1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Liseane Walczak Train  
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas  
Telefone: 0800 642 3326 - Ramal: 500/ WhatsApp: 42 93505-9603  
E-mail: [smas@pmcm.pr.gov.br](mailto:smas@pmcm.pr.gov.br)

### 1.3. Programa de Atendimento Socioeducativo

Equipe de Referência:  
Assistente Social: (sem o profissional no momento)  
Psicóloga: Sueli Behrens e Lucimara Sedor  
Endereço: Rua George Siebert, nº. 215, Bairro São Jorge - Cruz Machado PR.  
Telefone: (42) 9 2001-8586  
E-mail: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)

### 1.4. Aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### – CMDCA de Cruz Machado/ PR

Presidente do CMDCA: Sueli Behrens

Vice Presidente: Carlos Diego Train

1º. Secretária: Zenilda Vieira de Lima Presznhuk

2º. Secretária: Viviane Rosnowski Froelich

Data da publicação no Diário Oficial: 18/12/2025 Número da Inscrição no CMDCA: 001





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## 2. INTRODUÇÃO

O Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi instituído no Município de Cruz Machado no ano de 2014, por meio da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução do CMDCA n. 005/2014 de 13/11/2014. Se orienta ainda pelas normativas nacionais da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 12594/2012, SINASE (CONANDA, 2006).

As normas que regem os direitos humanos, especialmente aqueles que se aplicam a adolescentes e jovens responsabilizados pela prática de atos infracionais, desempenham um papel crucial no processo de definição conceitual da proposta de organização das medidas socioeducativas em meio aberto em Cruz Machado. Compreender o regramento jurisdicional é essencial para entender a extensão dessas medidas e sua aplicabilidade.

Aos princípios específicos dessa proposta pedagógica se somam àqueles integrantes e orientadores do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente constantes no SINASE. A seguir, listamos os princípios que norteiam a aplicação e execução das medidas e que são também a base legal desse projeto:

- a) Respeito aos direitos humanos;
- b) Responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescente - artigos 277 da Constituição Federal e 4º do ECA;
- c) Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades - artigos 227, § 3º, inciso V, da Constituição Federal; e 3º, 6º e 15º do ECA;
- d) Prioridade absoluta para a criança e o adolescente - artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA;
- e) Legalidade;
- f) Respeito ao devido processo legal - artigos 227, § 3º, inciso IV da Constituição Federal, 40 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e 108, 110,111 do ECA e nos tratados internacionais;





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- g) Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- h) Incolumidade, integridade física e segurança (artigos 124 e 125 do ECA);
- i) Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – artigos 100, 112, § 1º, e 112, § 3º, do ECA;
- j) Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes – artigo 86 do ECA;
- k) Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência – artigo 227, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;
- l) Descentralização político administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos – artigos 204, inciso I, da Constituição Federal e 88, inciso II, do ECA;
- m) Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- n) Corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas. Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Discutir medidas socioeducativas implica necessariamente em abordar questões de "política", especialmente no sentido de política como interesse e ação dentro da polis, ou seja, algo que ocorre tanto nos âmbitos públicos quanto privados, envolvendo tanto o Estado quanto a sociedade. Entretanto, conforme destaca o Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas (ILANUD 2004, p.11).

(...) a política relativa às medidas socioeducativas tem um componente ainda mais específico, pois, corresponde ao conjunto de ações realizadas no âmbito do poder público a partir da ocorrência de um acontecimento delituoso que tem um adolescente como seu protagonista.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

As medidas socioeducativas fazem parte do debate sobre a violência de maneira abrangente, e mais especificamente, sobre a violência juvenil. Por isso, devem ser consideradas em toda a sua complexidade, evitando estigmatizações e julgamentos precipitados.

Em primeiro lugar, é importante reconhecer que as medidas socioeducativas, assim como seus programas e serviços, possuem limitações, não abrangendo todos os adolescentes, nem acompanhando toda a fase da adolescência daqueles que cometeram infrações. Dessa forma, a política socioeducativa é apenas uma parte das diversas ações políticas direcionadas à juventude. Sua relevância se destaca por sua finalidade e natureza, que também são específicas e restritas.

As medidas socioeducativas são a resposta do Estado quando o autor de um ato infracional é o adolescente. Elas devem ser entendidas e afirmadas como sanção jurídica, e, portanto, de responsabilização do adolescente, procurando evitar a prática de novos atos infracionais (ILANUD, 2004).

Como componente da política socioeducativa, as medidas socioeducativas, embora sejam uma resposta ao ato infracional cometido por um adolescente, vão além dos mecanismos de controle social direcionados aos jovens. Ações preventivas, que podem reduzir a vulnerabilidade de muitos adolescentes e combater a exclusão social a que estão sujeitos, também fazem parte integral de qualquer medida socioeducativa.

Essas medidas, juntamente com seus programas de execução, devem ser elaboradas com precisão em relação aos objetivos que se pretendem alcançar, sempre com o propósito de prevenir novos atos infracionais e diminuir a exclusão e a estigmatização dos adolescentes e jovens atendidos. Para que esses objetivos sejam atingidos, é fundamental a implementação do "Sistema de Garantia de Direitos". Esse sistema concretiza, na prática, a recomendação contida no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será realizada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Essa perspectiva é aprofundada por meio da discussão detalhada de cada medida socioeducativa, explorando diferentes possibilidades de execução, sempre respeitando as competências de cada ente político e as diretrizes legais da política de atendimento.

Portanto, assim é impossível elaborar um documento político-pedagógico eficaz sem a participação ativa dos servidores. A criação de novas metodologias e conhecimentos deve ser fundamentada na experiência dos profissionais que atuam no sistema e nas práticas que eles realizam.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

diariamente no atendimento socioeducativo. Por isso, o processo de organização e transformação do sistema precisa ocorrer de forma participativa, valorizando as contribuições dos gestores e servidores que executam as medidas em todo o Sistema Socioeducativo.

### 3. PÚBLICO ALVO

O público alvo são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, sendo elas Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), aplicadas pelo Poder Judiciário e executadas no município sob a gestão da Secretaria de Assistência social e executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com articulação das demais políticas setoriais.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo geral

Oferecer ao adolescente em conflito com a lei a oportunidade de cumprir a medida socioeducativa (como Prestação de Serviço à Comunidade ou Liberdade Assistida), assegurando um atendimento integral por meio da criação de um ambiente que promova e garanta uma relação equilibrada entre direitos e deveres. Esse ambiente deve respeitar as diferenças individuais e possibilitar a construção de valores, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar o desenvolvimento pessoal e social do adolescente de maneira autônoma, solidária e competente.

#### 4.2 Objetivo específicos

- Proporcionar ao adolescente um ambiente organizado e seguro;
- Incentivar o adolescente a refletir sobre sua trajetória social, responsabilizando-o pelas consequências de seus atos e, com base na educação e nos princípios da formação para a autonomia, criar um espaço de convivência e cooperação;
- Garantir ao adolescente a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação ativa da família, visando à construção de seu projeto de vida;
- Assegurar que o adolescente tenha acesso a seus documentos pessoais;





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Promover a articulação entre as políticas setoriais como: saúde, educação, esporte e cultura;
- Trabalhar junto à família do adolescente, reconhecendo-a como uma unidade empreendedora de convivência, que auxiliará na criação, acompanhamento e execução do PIA.Incentivo à Prática de Esportes e Cultura:
- Oferecer oportunidades para a participação em atividades esportivas, culturais e artísticas, como forma de integração e valorização pessoal.
- Articular junto ao Setor de Saúde Mental para ajudar o adolescente a lidar com questões emocionais e comportamentais, favorecendo sua reintegração social.
- Incentivar que o adolescente tenha acesso à educação formal e a cursos profissionalizantes, possibilitando o desenvolvimento de habilidades que facilitem sua inserção no mercado de trabalho.

## 5. BASES PEDAGÓGICAS

O ato infracional cometido por jovens tem sido analisado a partir de diversas perspectivas, com o objetivo de compreender e enfrentar essa questão. Sendo um fenômeno de natureza multifatorial, ele resiste à adoção de modelos explicativos e propostas de intervenção que sejam reducionistas, lineares ou deterministas. Esses modelos, ao pressuporem relações causais diretas entre as variáveis, não conseguem abarcar a multiplicidade de formas em que o fenômeno se manifesta. As diferentes trajetórias de adolescentes, tanto no envolvimento quanto no não envolvimento em atos infracionais, demonstram a complexa combinação de fatores que os expõem ao risco, assim como aqueles que podem protegê-los (COSTA; ASSIS, 2006).

Para abordar adequadamente a situação dos adolescentes em conflito com a lei, é fundamental compreender o momento específico desses indivíduos. No contexto histórico e social atual, a adolescência é uma fase do desenvolvimento humano marcada por conflitos, sendo um período de transição da condição de protegido para a de autônomo. Esse processo pode gerar sentimentos de insegurança em relação ao mundo em transformação e a necessidade de afirmar sua identidade social e individual. Além disso, as mudanças biológicas que ocorrem durante essa fase potencializam as características psicológicas formadas culturalmente. Os adultos, por sua vez,





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

frequentemente enfrentam dificuldades e incertezas em lidar com os desafios apresentados pelos adolescentes.

No caso específico dos adolescentes que cometem atos infracionais, pesquisas no Brasil revelam que as condições para a aplicação das medidas socioeducativas frequentemente não são adequadas para promover o desenvolvimento desses jovens (BRASIL, 2010). Observa-se que o enfoque socioeducativo muitas vezes é superado por abordagens correcionais-repressivas e assistencialistas, que coexistem e se sobrepõem, dificultando a obtenção dos resultados positivos esperados. O atendimento continua a ser caracterizado por uma abordagem punitiva e por concepções patologizantes sobre a adolescência e os atos infracionais. Apesar das diretrizes legais, a realidade do adolescente em desenvolvimento frequentemente é ignorada durante a execução das medidas socioeducativas.

A intensa transformação corporal, emocional, cultural e intelectual vivida pelos adolescentes exige um orientador que, conhecendo as possibilidades, possa optar conscientemente e assumir responsabilidade por essas escolhas. Esse orientador deve ser o próprio adolescente. O papel dos socioeducadores — todos os profissionais que atuam diretamente no atendimento ao jovem em cumprimento de medidas socioeducativas — é apoiar o adolescente na conquista de sua autonomia. Portanto, é essencial criar condições que permitam esse desenvolvimento durante o cumprimento das medidas socioeducativas.

O sistema municipal de medidas socioeducativas deve oferecer ao adolescente a oportunidade de desenvolver conhecimentos que lhe permitam entender e expandir seu mundo. Esse universo deve ser explorado de forma que o processo não se torne doloroso ou excessivamente sacrificante, permitindo que as escolhas feitas sejam resultado de um discernimento bem desenvolvido. A responsabilidade sobre suas escolhas surge quando o adolescente se apropria do poder de modificar seu próprio mundo.

O desafio para os profissionais que trabalham com medidas socioeducativas é construir novos paradigmas de educação em tempos de "modernidade líquida" (BAUMAN, 2003) ou "desmodernização" (TOURAINE, 1998), quando as relações humanas, valores, tecnologias e conhecimentos parecem incertos e fluidos.

O dilema de como socioeducar enfrenta problemas cotidianos e profundos do processo educativo, como a falta de interesse dos adolescentes pelos métodos tradicionais de ensino. Essa questão não é nova na educação; Paulo Freire (1993) já havia analisado detalhadamente o problema:





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

O problema que se põe àqueles que, mesmo em diferentes níveis, se comprometem com o processo de libertação, enquanto educadores, dentro do sistema escolar ou fora dele, de qualquer maneira dentro da sociedade (estrategicamente fora do sistema escolar; taticamente dentro dele), é saber o que fazer, como, quando, com quem, para quê, contra quê e em favor de que.

Optar por uma abordagem baseada na promoção, em vez da punição, como fundamento das medidas socioeducativas exige a busca por novos referenciais. O modelo correccional e assistencialista não garante uma socialização que permita uma vida mais digna e humanizada para os adolescentes. O foco deve ser deslocado do ideal de reforma moral para a promoção da responsabilização, autonomia, solidariedade e investimento nas potencialidades dos adolescentes, além de transformar as condições que negativamente afetam suas vidas.

As medidas socioeducativas podem desempenhar um papel crucial na transformação da vida dos adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias. A experiência de cumprir uma medida socioeducativa pode ser traumática e reforçar práticas delituosas, ou pode incentivar o adolescente a buscar novas formas de sociabilidade. A diferença entre essas abordagens está no projeto pedagógico adotado por cada sistema. A concepção pedagógica define as atitudes dos profissionais no trabalho com adolescentes: que tipo de indivíduo se busca formar? Que apoio é oferecido para ajudar o adolescente a superar as influências negativas que muitas vezes contribuem para sua permanência em práticas delituosas?

É importante analisar que o presente projeto é um momento em que essas decisões são tomadas. É o momento por onde devem passar todos os elementos pedagógicos admitidos criticamente. Assim, para planejar e elaborar a execução do trabalho socioeducativo, torna-se essencial ter presentes todos os princípios pedagógicos a serem operacionalizados, de tal maneira que sejam dimensionados para que se efetivem na realidade das Unidades de medidas em meio aberto. O SINASE (CONANDA, 2006) aponta qual deve ser o parâmetro pedagógico para o trabalho socioeducativo:

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.

Percebe-se pelo trecho supracitado que a resolução que a autonomia, a solidariedade e a responsabilidade são princípios norteadores do sistema socioeducativo. Além desses, o trabalho na





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

rede de apoio em meio aberto seguirá também os seguintes princípios.

**a) As medidas socioeducativas são instâncias mediadoras da promoção cultural dos socioeducandos**

A socioeducação deve desempenhar um papel fundamental na formação crítica do adolescente em relação às questões culturais e à organização da sociedade. As unidades responsáveis pela execução das medidas socioeducativas funcionam como instituições mediadoras de uma visão de mundo e, portanto, devem contribuir para o processo de transformação social. No entanto, é essencial que essas unidades operem com uma compreensão aprofundada da dinâmica social. Isso implica reconhecer tanto as possibilidades quanto as limitações da prática socioeducativa dentro de um contexto social, vivenciando e lidando constantemente com as contradições que impulsionam o movimento e a mudança.

**b) A relação socioeducador – socioeducando como meio necessário da promoção cultural do socioeducando**

O socioeducador deve atuar como mediador da cultura, guiando os socioeducandos na transição da interpretação superficial para uma compreensão mais profunda da realidade. A relação entre socioeducador e socioeducando deve ser baseada no respeito mútuo. A autoridade institucional do socioeducador não deve, em hipótese alguma, se transformar em autoritarismo.

**c) A medida socioeducativa deve contribuir para a construção da autonomia do socioeducando**

A compreensão dos elementos culturais da sociedade permite aos adolescentes desenvolver uma visão própria e original do mundo, bem como uma abordagem mais crítica para interagir com a realidade. Durante o acompanhamento socioeducativo, é crucial incentivar e criar uma estrutura que permita aos adolescentes resolver seus conflitos de maneira argumentativa, sem recorrer à violência. O desenvolvimento da autonomia é fundamental para que o adolescente assuma a responsabilidade pelas decisões relacionadas ao seu projeto pessoal.

**d) O período de execução da medida deve constituir um momento para estruturação do projeto de vida do adolescente**

A falta de um projeto de vida pessoal está diretamente relacionada à vulnerabilidade dos adolescentes em relação ao mundo. Incentivar a criação de projetos de vida permite que eles adquiram um maior entendimento da realidade, reconheçam seus próprios limites e potencialidades, e alinhem essas descobertas com seus desejos pessoais. É fundamental investir tempo no desenvolvimento





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

desses projetos e buscar a felicidade, mesmo diante de perdas e experiências negativas que possam marcar suas histórias.

## 2 EQUIPE TÉCNICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Ademais, os profissionais precisam respeitar questões éticas e de sigilo para o fluxo de informação na mídia ou mesmo para órgãos fora da instituição. Devem, ainda, desvincilar-se dos preconceitos que cercam o adolescente/jovem em conflito com a lei, minimizando seus efeitos através da busca por espaços de valorização do adolescente, em relação a si mesmo e em relação aos outros.

A formação da equipe deve basear-se em metodologias que promovam a interdisciplinaridade das ações, garantindo um fluxo de informações transparente e igualitário entre todos os membros. As intervenções devem ser planejadas coletivamente, mesmo que executadas individualmente, com a elaboração de cronogramas de estudo de caso específicos para cada socioeducando.

Os diversos conhecimentos dos servidores constituem a base para construir contribuições efetivas na socioeducação. Portanto, é fundamental não apenas discutir as atribuições de cada profissional no sistema socioeducativo, mas também refletir sobre as visões de mundo, metodologias e técnicas que cada área pode oferecer para enriquecer a ação socioeducativa. Grupos de Trabalho compostos por profissionais de diferentes áreas devem apresentar documentos com referências que sustentem a estruturação do trabalho coletivo e a especificidade de cada campo do conhecimento.

A Equipe Técnica de Atendimento Socioeducativo de Cruz Machado, conforme o Regimento Interno de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, é composta por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, estando diretamente vinculada à Equipe Técnica do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado.

Além disso, os profissionais devem respeitar princípios éticos e de confidencialidade no compartilhamento de informações, seja na mídia ou com órgãos externos à instituição. É essencial também que desconstruam preconceitos relacionados aos adolescentes e jovens em conflito com a lei, promovendo espaços que valorizem sua autoestima e relações interpessoais positivas.

### 5.1 A Postura da Equipe de Referência: adoção de abordagem acolhedora

Para maximizar o potencial pedagógico das medidas socioeducativas, é fundamental que os





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

profissionais da Equipe de Referência adotem uma abordagem de **acolhimento**, guiada pelas seguintes diretrizes:

- **Evitar julgamentos e opiniões pessoais:** Ao ingressar em uma medida socioeducativa, o adolescente já foi julgado e sentenciado por um juiz. Não cabe à Equipe Técnica de Referência da Proteção Social Especial julgar novamente o jovem, especialmente em relação ao ato infracional que ele cometeu. Além disso, qualquer opinião emitida pelos técnicos pode ser influenciada por suas próprias experiências de vida. Na prática, isso significa que os técnicos não devem presumir o que o adolescente está expressando. Sempre que houver uma impressão, deve-se confirmá-la, por exemplo, substituindo uma afirmação como: “Você estava com raiva quando agiu assim.” por uma pergunta: “Parece que você estava com raiva quando agiu assim, é isso mesmo?”
- **Abordar o ato infracional de maneira segura:** Um desafio enfrentado pela equipe técnica das medidas socioeducativas, dentro do contexto da assistência social, é garantir os direitos do adolescente sem ignorar a necessidade de responsabilização. Muitas vezes, há um receio em abordar o ato infracional cometido. No entanto, a equipe técnica deve sentir-se segura para discutir o ato infracional quando isso puder ser utilizado como uma ferramenta para reforçar a responsabilização dentro da medida socioeducativa. Deve-se tomar cuidado para não revisitar o ato infracional repetidamente, evitando que o adolescente se sinta constantemente julgado, como se não pudesse superar o erro cometido.
- **Atenção à linguagem utilizada:** Comunicar-se efetivamente não significa apenas falar, mas ser compreendido. É essencial lembrar que existe uma diferença significativa entre um técnico de medida socioeducativa, adulto, com formação superior, e um socioeducando, adolescente, em idade escolar, cujos contextos culturais podem ser bastante distintos. Portanto, é crucial adaptar a linguagem para estabelecer uma comunicação clara e eficaz.
- **Evitar uma postura punitiva:** A postura punitiva, que prioriza a punição do culpado ao invés de focar na correção do erro, pode ser prejudicial. Essa atitude não contribui para a educação do jovem, reforça o estigma de “culpado” e gera frustração. Para evitar essa postura, quando o adolescente cometer uma falha (como o iminente descumprimento de uma medida), a equipe técnica deve, em primeiro lugar, buscar soluções em conjunto com o jovem para superar essa falha, em vez de focar na punição (como a elaboração de um relatório sobre o descumprimento).

## 6 DESCRIÇÃO DO ACOMPANHAMENTO





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

O acompanhamento socioeducativo deve ser realizado em um viés multi einterdisciplinar, com envolvimento da família, das políticas setoriais e da sociedade. A abordagem socioeducativa é orientada e baseada nas ciências sociais e humana, bem como outras áreas de saberes. Ressalta-se, ainda, que para garantir o atendimento aos direitos dos adolescentes e das suas famílias o Sistema Socioeducativo estabelecerá articulação direta com as outras Secretarias Municipais.

- **Ações norteadoras do trabalho socioeducativo**

#### 6..1 Atendimentos

Diversas são as metodologias e técnicas para o atendimento individual, grupal e familiar. Não existe um padrão definido ou alguma regulamentação no âmbito nacional ou municipal referente ao assunto. Porém, tal atendimento deve sempre buscar o estreitamento das relações entre o técnico e o adolescente/ jovem, assim contribuindo para um vínculo bem estabelecido, que proporcionará ao técnico uma abordagem mais profunda das questões relacionadas à vida deste adolescente/jovem.

Existem diversas metodologias e técnicas para o atendimento individual, grupal e familiar, sem que haja um padrão definido ou regulamentação específica em âmbito nacional ou municipal. No entanto, o objetivo central desse atendimento deve ser sempre o fortalecimento das relações entre o técnico e o adolescente/jovem, visando à construção de um vínculo sólido. Esse vínculo é essencial para que o técnico possa abordar, de maneira mais aprofundada, as questões relacionadas à vida do adolescente/jovem.

De acordo com Ilanud (2004), o atendimento individual deve incluir entrevistas e diálogos, permitindo a identificação de sentimentos, preocupações, dificuldades, medos e desejos que poderiam ser mais difíceis de detectar em abordagens grupais. Além disso, é importante criar espaços para trocas de experiências, socialização e apoio, que incentivem sentimentos de solidariedade e pertencimento entre os adolescentes. O técnico precisa compreender que o processo educativo não segue uma linha reta e que os conflitos devem ser interpretados como oportunidades para desenvolver estratégias educativas adaptadas às capacidades do adolescente/jovem.

Os atendimentos familiares complementam a orientação ao adolescente/ jovem devem ocorrer tanto na sede do CREAS quanto em visitas domiciliares. O objetivo desse trabalho é fortalecer as famílias, capacitando-as a enfrentar de forma mais eficaz os desafios que podem ter contribuído para que os adolescentes/ jovem se envolvessem em atos infracionais. Assim, esses





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

atendimentos visam desenvolver habilidades e competências familiares que permitam uma melhor gestão de situações críticas envolvendo os adolescentes.

O técnico deve oferecer suporte emocional, aconselhamento, informações e orientações, encaminhamento para serviços básicos e complementares, além de apoio psicossocial. As medidas protetivas previstas no art. 101 do ECA, implementadas pelo Poder Público Executivo (como Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, etc.), são parte das ações que o técnico e os programas de medidas em meio aberto devem articular para oferecer suporte às famílias dos adolescentes e jovens, caso seja necessário.

No acompanhamento ao adolescente/ jovem, é crucial que a equipe tenha um conhecimento profundo da realidade da comunidade em que ele vive, possibilitando a orientação no próprio ambiente do adolescente. Criar espaços educativos nesse contexto é fundamental. Compreender a região onde a família reside também facilita a busca pelo envolvimento e apoio da comunidade, constituindo uma rede de suporte que pode perdurar além do período de cumprimento da medida socioeducativa.

Adicionalmente, é importante coletar informações para construir um banco de dados que permita diagnosticar o perfil desses jovens e desenvolver propostas de melhoria tanto para os programas existentes quanto para as políticas públicas municipais de atendimento.

#### 6.1.1 Acolhida

A acolhida é o primeiro contato do adolescente e sua família com a Equipe Técnica de referência do atendimento Socioeducativo. O acolhimento tem dois objetivos principais: primeiro, deixar claro para o adolescente e sua família o caráter de responsabilização das medidas socioeducativas, incluindo as consequências do descumprimento e as possibilidades oferecidas pelo cumprimento. Segundo, proporcionar um primeiro momento de estabelecimento de vínculos entre a Equipe Técnica de Referência do CREAS e o adolescente e sua família.

O atendimento de acolhida aos adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é realizado no CREAS desta municipalidade sempre as quarta-feira quinzenalmente e neste momento é realizado a escuta qualificada do adolescente e sua família, além da aplicação do instrumento técnico norteador do Plano Individual de Atendimento - PIA, objetivando conhecer as





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

potencialidades e vulnerabilidades/ fragilidades existentes.

#### 6.1.2 Atendimentos Individuais

São atendimentos de acompanhamento que ocorre sistematicamente em que o foco é principal é o adolescente/jovem em que pese a família em alguns momento é chamada para atendimento, com objetivo de alinhar as estratégias a serem seguidas e assim, obtermos um resultado mais eficaz.

Estes atendimentos são pautados com olhar técnico a fim de identificar as potencialidades e fragilidades do adolescente e demandas a serem elencadas no PIA do adolescente / jovem. Imprescindível mencionar que o PIA é dinâmico e flexivo, adaptado conforme a realidade e individualidade do momento deste adolescente/ jovem.

Salienta-se ainda que estes atendimentos acontecem de maneira semanal em casos de adolescente/ jovem em cumprimento de medida de Liberdade Assitida - LA e quinzenal em caso de adolescente / jovem em cumprimento de medida de Prestação de serviço à Comunidade

#### 6.1.3 Atendimento em Grupo

O atendimento em grupo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ( MSE), deve seguir uma estrutura que equilibre o acolhimento, a orientação e a responsabilização, respeitando as especificidades do contexto, o foco deve estar em promover a reflexão sobre as infrações cometidas, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a construção de um novo projeto de vida. Segue alguns pontos essenciais a serem seguidos:

- Criação de vínculos e confiança: Objetivo é estabelecer um espaço seguro, onde os adolescentes possam se expressar sem receio de julgamento. Começar o grupo com atividades de integração e dinâmicas que promovam a confiança entre os participantes. O facilitador deve atuar como mediador, garantindo que todos sejam ouvidos e respeitados.
- Discussão sobre o ato infracional: Objetivo é proporcionar um espaço para que os adolescentes reflitam sobre as circunstâncias que os levaram a cometer a infração e as consequências





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

dessas ações. Utilizando metodologias participativas, como rodas de conversa, vídeos ou estudos de caso. É importante que os adolescentes possam falar sobre suas experiências, ouvindo também o impacto que seus atos tiveram na vida de outras pessoas.

- Trabalho com os fatores de risco e proteção: Objetivo é identificar os fatores de risco que contribuíram para a infração (influência de amigos, dificuldades familiares, contexto de violência) e os fatores de proteção (rede de apoio, habilidades pessoais, projetos de vida) que podem ajudar no processo de ressignificação. Realizando atividades que incentivem a autoanálise, como mapas de rede de apoio, listas de habilidades e reflexões sobre influências externas. Esses exercícios podem ser feitos de forma individual e depois discutidos em grupo.
- Responsabilização e ressocialização: Estimular a responsabilização pelos atos cometidos, sem culpabilização, mas com a compreensão das consequências e da necessidade de mudanças. Utilizando dinâmicas que trabalhem a tomada de responsabilidade, como a criação de um "contrato social" no qual os adolescentes se comprometem com mudanças de comportamento, tanto dentro quanto fora do grupo.
- Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais: Fortalecendo habilidades como empatia, resolução de conflitos, tomada de decisões, e controle emocional. Promover oficinas práticas sobre gestão de emoções, comunicação assertiva, e resolução de problemas. Role-playing (encenação de situações) pode ser útil para praticar essas habilidades em contextos que simulam situações reais.
- Projetos de vida e reintegração social: Objetivo apoiar o adolescente na construção de um projeto de vida positivo, com metas concretas para o futuro. Trabalhar com eles sobre sonhos e metas realistas. Atividades como a criação de um "plano de ação" ou "projeto de vida" ajudam a direcionar as escolhas futuras para longe da reincidência. Esse momento também pode ser focado em oportunidades de estudo, qualificação profissional e atividades comunitárias.
- Cultura de paz e alternativas à violência: Objetivo é discutir formas pacíficas de resolução de conflitos e a importância da não violência. Promovendo debates, dinâmicas e materiais educativos que discutam o impacto da violência e as alternativas pacíficas. Incentivar o protagonismo juvenil na construção de uma cultura de paz.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Envolvimento da rede de apoio: Objetivo é Incluir a família e outros membros importantes na vida dos adolescentes no processo de ressocialização. Promover encontros com a família ou sessões conjuntas para discutir o papel da rede de apoio no cumprimento das medidas socioeducativas, além de fortalecer os laços familiares e sociais.
- Prevenção da reincidência: Objetivo é trabalhar de forma ativa na prevenção de novas infrações. Discutindo os desafios enfrentados pelos adolescentes após o término da medida socioeducativa, como a reintegração escolar e os conflitos com pares. Incentivar a busca por soluções para esses desafios antes que eles ocorram.
- Avaliação e acompanhamento: Objetivo é monitorar o progresso dos adolescentes e ajustar as intervenções de acordo com suas necessidades. Ao final de cada ciclo de encontros, realizar uma avaliação participativa, onde os adolescentes possam refletir sobre o que aprenderam e como pretendem aplicar esses aprendizados na prática.

O sucesso de um atendimento em grupo de adolescentes em MSE depende de uma abordagem que equilibra o acolhimento com a responsabilização, sempre com foco no desenvolvimento pessoal e social para uma reintegração mais consciente e saudável.

#### 6.1.1 Visita Domiciliar

Visitas realizadas pela equipe de referência à residência do adolescente/jovem, com fins de conhecer a realidade social em que este indivíduo está inserido, possibilitando assegurar acesso a direitos e potencializar os vínculos e as habilidades existentes.

#### 6.1.2 Visita Institucional

Visitas realizadas pela equipe de referência às instituições em que o adolescente cumpre a medida socioeducativa, com fins de orientar, verificar o estabelecimento de vínculos entre o adolescente e a instituição, o desenvolvimento efetivo das atividades da PSC, etc.

#### 6.1.3 Acompanhamento Familiar

A família desempenha um papel essencial no desenvolvimento de qualquer indivíduo, especialmente no caso de crianças e adolescentes que atravessam fases críticas de crescimento. Por





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

isso, a família é mencionada como referência em diversas normativas nacionais e internacionais que tratam dos direitos das crianças e adolescentes.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, a importância da família é destacada já nas disposições preliminares, conforme o art. 4º (BRASIL, 1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer; à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Assim, a família carrega a responsabilidade primária de garantir esses direitos, e o não cumprimento dessa função pode acarretar prejuízos não só para as crianças e adolescentes, mas também para a sociedade como um todo. Além disso, o Estado e a sociedade têm o dever de garantir que esses jovens tenham o direito à convivência familiar.

Isso implica que, quando necessário, as famílias devem receber apoio de outras instituições para criar um ambiente que favoreça a cidadania e o desenvolvimento saudável de seus filhos. Esse suporte deve ser oferecido por meio de políticas públicas sociais e pela participação ativa da sociedade civil organizada. Fica claro, portanto, que para garantir os direitos das crianças e adolescentes, diversos atores – incluindo família, poder público, comunidade e sociedade civil organizada – devem trabalhar juntos em prol do mesmo objetivo: o bem-estar dos jovens.

No contexto da medida socioeducativa de liberdade assistida, o envolvimento dos familiares é crucial para alcançar o objetivo de reintegração social do adolescente. O termo “familiares” refere-se a todas as pessoas com quem o adolescente mantém proximidade e convivência. Por isso, é importante considerar o ambiente familiar, as condições socioeconômicas e os modos de vida do jovem durante a execução da medida, com o intuito de fortalecer os aspectos positivos, superar as dificuldades e promover a participação cidadã.

Após o cumprimento da medida judicial, é a família quem geralmente continuará a acompanhar o desenvolvimento do adolescente, mesmo que ele se emancipe ou forme um novo núcleo familiar. Dessa forma, em qualquer atendimento socioeducativo, deve-se partir do princípio de que o vínculo afetivo e a referência familiar são fundamentais para a construção da integridade física, psicológica e moral do adolescente.

A família deve ser vista como uma verdadeira parceira no processo socioeducativo,





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

desempenhando um papel crucial para o sucesso dessa experiência. Abordagens que tratam o núcleo familiar apenas como uma fonte de problemas para o adolescente, focando exclusivamente em aspectos negativos, dificilmente produzem bons resultados. O programa e os técnicos devem respeitar as particularidades da família, suas crenças e valores, evitando preconceitos e reconhecendo o potencial que a família tem para orientar o futuro do adolescente. Pensando nisso a equipe técnica sempre que avaliar necessário inclui a família no acompanhamento do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Por fim, é fundamental que o trabalho com as famílias leve em conta as mudanças na estrutura, gestão e organização familiar. A ideia de uma família tradicional está se tornando cada vez mais rara, devido à diversidade de arranjos familiares existentes atualmente. Considerar essas mudanças é essencial para que o acompanhamento familiar não seja pautado por abordagens moralistas ou que perpetuem estigmas.

## 6.2 Plano Individual de Atendimento

De acordo com a Lei do SINASE, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é um documento elaborado pela equipe técnica responsável pelo atendimento ao adolescente ou jovem em conflito com a lei. Esse plano é essencial para organizar e planejar as atividades que o adolescente deve desenvolver durante o cumprimento da medida socioeducativa, conforme determinado pela sentença judicial. O PIA serve como um instrumento para prever, registrar e gerir essas atividades, sendo, portanto, dinâmico e flexível, podendo ser revisado e ajustado sempre que necessário (Caderno de Orientações do MDS, 2013).

A elaboração do PIA – cujas propostas e orientações metodológicas estão detalhadas nos Anexos deste projeto – envolve a participação ativa do adolescente / jovem, de sua família e da equipe técnica de referência, respeitando as preferências, expectativas e habilidades do adolescente. Assim que o adolescente é inserido no programa socioeducativo, um instrumento é aplicado para identificar suas potencialidades, interesses e necessidades (ILANUD, 2004).

O PIA estabelece objetivos e metas que devem ser alcançados tanto pelo adolescente quanto pelos executores do programa ao longo da medida socioeducativa, dentro de um período de tempo previamente definido.

Além disso, o PIA é o principal instrumento para uma avaliação objetiva do cumprimento





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

da medida socioeducativa, evitando arbitrariedades durante sua reavaliação, justamente por ser uma construção coletiva. O PIA também permite que os profissionais avaliem seu desempenho como técnicos, analisem os resultados das intervenções e quando necessário realizem adaptações necessárias.

O PIA é fundamental porque estabelece, de forma clara e objetiva, os critérios que todos os envolvidos no processo socioeducativo (adolescente, família, Equipe Técnica de Referência do CREAS, Judiciário e Ministério Público) devem avaliar para determinar se a medida foi cumprida. Portanto, é crucial que esses critérios sejam definidos de maneira clara e executável. O SINASE determina que o PIA deve ser construído de maneira consensual, com a participação ativa do adolescente e de sua família, garantindo que eles sejam ouvidos e compreendam as exigências impostas.

Uma vez elaborado pela equipe de referência em colaboração com o adolescente e sua família, o PIA se torna uma ferramenta estratégica para envolver a família, que, ao entender os objetivos estabelecidos, desempenha um papel crucial no sucesso das intervenções socioeducativas.

Nas medidas em meio aberto, a colaboração dos familiares e responsáveis é indispensável para a efetivação do PIA, já que o cumprimento de horários, a participação em atendimentos, a frequência escolar e em cursos profissionalizantes são aspectos fundamentais da execução do plano e requerem o apoio e acompanhamento da família.

É importante destacar que, em relação ao estabelecimento de responsabilidades, o PIA da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) difere do PIA da Liberdade Assistida (LA). No caso da PSC, a obrigação do adolescente é previamente estabelecida (o desenvolvimento de uma atividade de interesse geral em uma instituição), cabendo ao PIA-PSC especificar essa atividade, o local de cumprimento, os dias e horários. Por outro lado, o PIA-LA oferece maior flexibilidade na definição das obrigações, respeitando os limites impostos pela sentença judicial.

#### 6.2.1 PIA na Medida de Prestação de Serviços à Comunidade

A medida de Prestação de Serviços à Comunidade possui características próprias que a diferenciam das outras medidas socioeducativas no que diz respeito às possibilidades de intervenção direta da equipe de execução. No entanto, entende-se que a equipe de execução não deve privar-se de garantir ao adolescente e sua família o direito ao acesso a rede social de atendimento, buscando,





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

inclusive, o apoio do pedagogo na execução de encaminhamentos necessários ao sistema de garantia de direitos.

Entende-se que o Plano Individual de Atendimento do adolescente em cumprimento de PSC deve ser norteado, principalmente, pelas características e objetivos dessa medida socioeducativa, cujas metas estão intrinsecamente relacionadas às atividades realizadas na instituição, ou seja, ao serviço comunitário prestado propriamente dito. Dessa forma, o PIA deve abordar as atividades que serão desenvolvidas durante o cumprimento da medida, bem como suas características pedagógicas. A construção das metas esperadas deve considerar as características individuais do adolescente e as demandas identificadas no processo de acolhimento, atreladas às potencialidades educacionais das atividades previstas.

Assim, com base no Plano de Trabalho e a partir das demandas levantadas pelo estudo de caso individual, a Equipe Técnica de Referência do CREAS deve traçar o Plano Individual de Atendimento ao adolescente/jovem. Este planejamento é realizado com a presença do adolescente/jovem e familiares os quais devem contribuir e comprometer-se com o PIA proposto com o jovem.

### 6.3 Relatórios

#### 6.3.1 Relatórios Avaliativos

Os relatórios elaborados pela Equipe Técnica de Referência do CREAS têm como principal objetivo fornecer subsídios ao juiz da execução para avaliar o desempenho do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, com o propósito de determinar sua extinção, substituição ou prorrogação. Esses relatórios devem ser sempre elaborados com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), fazendo referência às ações nele previstas. É crucial que se evitem julgamentos subjetivos sobre o caráter do adolescente, a fim de garantir que o relatório reflita o progresso na medida socioeducativa e não as opiniões pessoais dos orientadores sobre o jovem (Caderno de Orientações do MDS, 2013).

Os relatórios devem ser redigidos de maneira clara e fundamentada, oferecendo ao juiz informações suficientes para uma avaliação precisa. Embora os técnicos possam expressar sua opinião sobre a manutenção, substituição ou extinção da medida, essa opinião não é vinculante para





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

a decisão judicial.

Por fim, é essencial que o relatório inclua a autoavaliação do adolescente, colhida durante os atendimentos individuais, garantindo assim uma perspectiva mais completa sobre seu progresso.

#### 6.3.2 Relatório de Cumprimento/Descumprimento

Comunica o cumprimento ou não das obrigações assumidas pelo adolescente/jovem no PIA, bem como a opinião da equipe quanto à manutenção, extinção ou substituição da medida. Este relatório é emitido sempre que houver 03 (três) faltas consecutivos ou 05 (cinco) alternadas.

#### 6.3.3 Relatório de Permanência

Comunica o cumprimento parcial das obrigações assumidas pelo adolescente, fundamentando porque a equipe considera necessária sua permanência na medida.

#### 6.3.4 Relatório de Perda de Objeto

Quando, por algum motivo processual, a medida socioeducativa não pode mais ser executada (morte do adolescente, 21 anos completos, quando perde os fins pedagógicos por tempo do ato infracional e o cumprimento da medida socioeducativa, etc.).

#### 6.3.5 Relatório Circunstancial

Comunica situações excepcionais para ciência da Vara da Infância e da Juventude e/ou para tomada de providências (adolescente ameaçado de morte, não comparecimento à acolhida, não comparecimento por motivo de saúde ou tratamento; etc.).

#### 6.3.6 Ofício

Qualquer comunicação que não seja feita via relatório será feita via ofício, tais como os casos de Mudança de Município e/ou Comarca, por exemplo.

#### 6.4 Proposta de Ações/Atividades

- Aplicação de instrumentos técnicos adaptados a realidade e individualidade de cada adolescente, a fim de aferir as potencialidades, fragilidades e demandas existentes para serem elencadas no PIA;
- Inserção do núcleo familiar no PAEFI, em caso de famílias do socioeducando que apresentem





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

fragilidade nos vínculos familiares e dificuldades no manejo da função protetiva de seus membros;

- Orientação e acompanhamento sistemático aos familiares, inclusive com visitas domiciliares para constatação da estrutura sócio familiar do adolescente/jovem assistido, tendo assim maiores subsídios para a elaboração de um plano individualizado de atendimento, definindo-se metas concretas a se atingir;
- Quando necessária, a inserção tanto do jovem quanto de sua família em medidas de garantia de direitos, como os programas oficiais ou comunitários de auxílio e assistência social, constantes no artigo 101 do ECA.
- Realização de estudos de caso para a elaboração do PIA;
- Incentivo e promoção de condições para participação das famílias e responsáveis na elaboração e acompanhamento do PIA;
- Realização de encontros sistemáticos com o adolescente/jovem, além de visitas técnicas ao domicílio para manter avaliação periódica do PIA;
- Realização de reuniões sistemáticas, que promovam a reflexão conjunta sobre temáticas pré-determinadas;
- Realização de atendimentos familiares – que complementam a atividade de orientação e apoio ao adolescente – que devem acontecer tanto no local de atuação da Equipe Técnica de Referência do CREAS quanto em visitas domiciliares.
- Promoção do protagonismo juvenil, reconhecendo e criando bases para o aperfeiçoamento das potencialidades e habilidades dos adolescentes;
- Orientação da família quanto à importância do ensino formal, da matrícula escolar e acompanhamento do processo de escolarização do adolescente/jovem.
- Supervisão da frequência do aproveitamento escolar do socioeducando;
- Realização de visitas às escolas quando necessário;
- Desenvolvimento de estratégias para mobilizar, sensibilizar e envolver o adolescente/jovem em relação à educação formal;
- Desenvolvimento de estratégias que promovam a conscientização do adolescente/jovem quanto a necessidade da escolaridade para inserção no mercado de trabalho, tendo em vista a íntima relação entre tais áreas;
- Profissionalização e inserção do jovem no mercado de trabalho, sempre tendo em vista suas aptidões, peculiaridades e necessidades;
- Auxílio e orientação ao adolescente e a família em relação à profissionalização e à inserção no mercado de trabalho.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Indicação de possíveis atividades de lazer, responsabilizando-se pelos devidos encaminhamentos do socioeducando aos serviços públicos disponíveis;
- Quando do encaminhamento do socioeducando para o mercado de trabalho, observar, obrigatoriamente, as disposições legais no que se refere ao trabalho de adolescentes.;
- Articulação permanente com o Poder Judiciário, Ministério Público e Secretaria Municipal de Saúde para discussão do tema “saúde mental e sistema socioeducativo”, destacando também a problemática da avaliação das condições de saúde para cumprimento das medidas em meio aberto dos adolescentes/jovens com problemas de drogadição;
- Realização de Estudos de Caso com os participantes da rede;
- Realização de encaminhamentos e desenvolvimento de estratégias para proporcionar aos adolescentes/jovens e suas famílias o entendimento das políticas como direito, proporcionando o exercício da cidadania;
- Articulação da rede também para atendimento dos familiares dos adolescentes/jovens;
- Desenvolvimento de estratégias de captação de parceiros públicos qualificados para a viabilização do cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade.
- Realização de avaliações periódicas quanto à pertinência de se manter ou romper a parceria com as instituições conveniadas para PSC.
- Construção de metodologias e espaços para capacitação permanente do socioeducador;

## 6.2 Eixos norteadores do trabalho socioeducativo

### 6.2.1 Medidas de Garantia de Direitos e proteção integral

As medidas de garantia de direitos e as medidas socioeducativas, embora sejam independentes, possuem interseções que devem ser cuidadosamente consideradas para uma orientação eficaz do indivíduo em relação à sua realidade. Quando a situação de vulnerabilidade está relacionada ao envolvimento do adolescente com o ato infracional, e essa condição não é devidamente considerada, o risco de reincidência aumenta. O objetivo é promover e concluir ambas as medidas, garantindo que, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente, ele seja orientado e encontre maneiras de efetivar os ensinamentos adquiridos durante o acompanhamento socioeducativo.

Durante o período em que o adolescente estiver cumprindo uma medida socioeducativa, em conjunto com as medidas de garantia de direitos, é fundamental que sua participação em cursos





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

profissionalizantes, na escola, e em atividades recreativas, laborativas e esportivas não seja prejudicada. Essas oportunidades são essenciais para promover a inclusão social do socioeducando, permitindo que ele desenvolva a capacidade de exercer suas atividades cotidianas de forma responsável, como trabalhar, estudar, praticar esportes e frequentar cursos.

É importante ressaltar que a coexistência das medidas de garantia de direitos e das medidas socioeducativas não impede que uma delas seja encerrada enquanto a outra continua em vigor, visto que elas operam de maneira independente.

A proteção integral está fundamentado na premissa de que o adolescente é um sujeito de direitos, assim como qualquer outro cidadão, e esses direitos devem ser plenamente garantidos. Essa proteção inclui o direito à vida, saúde, educação, lazer, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. É um princípio básico que orienta todas as ações no contexto socioeducativo, assegurando que as medidas adotadas respeitem os direitos humanos e promovam o bem-estar do adolescente.

Este eixo é crucial porque coloca o adolescente no centro das políticas públicas e das intervenções, garantindo que suas necessidades sejam priorizadas e que qualquer ação realizada tenha como objetivo principal a promoção e proteção dos seus direitos. Sem essa base, o trabalho socioeducativo pode perder seu caráter humanitário e educativo, transformando-se em mera punição.

#### 6.2.2 Integração das Políticas Públicas

Tendo a proteção integral como base, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante às crianças e adolescentes todos os direitos necessários para assegurar sua integridade física, psicológica e moral, além das condições básicas para sua sobrevivência e desenvolvimento pessoal e social. Assim, para que uma política de atenção integral à criança e ao adolescente seja eficaz, é essencial promover a articulação entre os diversos serviços setoriais, tornando o trabalho em rede uma estratégia indispensável.

Nesse contexto, o princípio da incompletude institucional, conforme apresentado pelo SINASE, visa criar um modelo em que a dinâmica institucional e as interações com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas não sejam responsabilidade exclusiva de um grupo ou de uma política setorial específica. Essa responsabilidade deve ser compartilhada por diversos grupos





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

e setores, permitindo que o processo socioeducativo seja enriquecido pela diversidade de perspectivas e especialidades. Essa abordagem ajuda a evitar um processo educativo que seja impositivo e autoritário, priorizando a educação em vez da mera punição dos adolescentes.

Portanto, as medidas socioeducativas não devem ser vistas como uma política setorial isolada, vinculada exclusivamente a uma única área das políticas sociais. Pelo contrário, elas têm interfaces com diversos sistemas e políticas, exigindo uma atuação diferenciada que combine a responsabilização do adolescente com a garantia de seus direitos.

O sistema socioeducativo deve estar integrado aos demais serviços e programas públicos destinados à garantia dos direitos dos adolescentes, como saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, educação, esporte, lazer e cultura.

Além disso, outros recursos comunitários podem ser mobilizados para fortalecer essa rede, sejam eles de caráter assistencial ou empresarial, buscando estabelecer parcerias que contribuam para a execução de programas de apoio, prevenção e orientação voltados aos adolescentes e suas famílias.

Trabalhar em rede é um processo contínuo de aprendizado, onde os parceiros ensinam e aprendem mutuamente ao se complementarem. No entanto, também é um desafio, pois as especificidades setoriais e institucionais devem ser equilibradas com os benefícios coletivos, sem que a identidade de cada componente da rede seja comprometida.

A articulação intersetorial envolve a colaboração entre diferentes setores e serviços públicos, como saúde, educação, justiça, assistência social, entre outros, para garantir que as necessidades do adolescente sejam atendidas de forma integrada. Essa cooperação é essencial para criar uma rede de apoio sólida e abrangente, que possa oferecer os recursos necessários para a efetiva reintegração social do jovem.

A articulação intersetorial é fundamental porque as questões enfrentadas pelos adolescentes em conflito com a lei são muitas vezes complexas e multifatoriais, exigindo uma resposta coordenada e multidisciplinar. Essa colaboração garante que todas as áreas da vida do adolescente sejam abordadas, aumentando as chances de sucesso na reintegração social e no cumprimento das medidas socioeducativas.

#### 6.2.3 Articulação interna e relação com os outros poderes do Estado





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Na organização interna do Sistema Socioeducativo, é fundamental promover a integração entre as medidas em meio aberto e aquelas de meio restritivo ou privativo de liberdade. Muitos adolescentes que inicialmente cumprem medidas privativas de liberdade, como a internação, eventualmente progridem para medidas em meio aberto, sendo a liberdade assistida a mais comum. Para garantir a continuidade e a eficácia do trabalho socioeducativo, é essencial que a coordenação responsável pela integração dessas medidas participe ativamente, promovendo uma comunicação eficaz e um trabalho conjunto entre as diferentes modalidades do Sistema Socioeducativo.

Sob essa perspectiva, o sistema de justiça deve estar alinhado com a execução das medidas socioeducativas. Isso requer articulações institucionais que estabeleçam fluxos de comunicação claros e eficientes, acelerando os processos judiciais relacionados aos socioeducandos.

A articulação institucional e comunitária envolve a interação da Equipe Técnica de Referência do CREAS com outros serviços, equipamentos públicos e privados presentes no território, visando à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, preferencialmente no próprio ambiente comunitário do adolescente, conforme orientado pelo SINASE. Adotar uma perspectiva restaurativa na articulação comunitária promove o protagonismo da comunidade na execução dessas medidas, fortalecendo os vínculos do socioeducando com seu meio e potencializando o processo de responsabilização e ressocialização do adolescente ou jovem.

Nesse contexto, a articulação comunitária permite à equipe de referência cumprir dois papéis fundamentais: garantir os direitos do adolescente, construindo uma rede de cuidados que assegure o acesso à educação, saúde, entre outros; e garantir a responsabilização do adolescente, ao envolver mais parceiros na execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ou na articulação de obrigações para aqueles que estão em Liberdade Assistida. Isso é feito através da mobilização de atores locais da própria comunidade, que podem apoiar, monitorar e acompanhar o adolescente durante o cumprimento da medida.

#### 6.2.4 Escolarização

Quando inseridos em uma medida socioeducativa, todos os adolescentes devem ser orientados sobre a importância do ensino formal e matriculados em instituições oficiais de ensino. O técnico, que mantém um contato contínuo com a família, realiza visitas às escolas, supervisiona a frequência e o desempenho escolar, além de sugerir atividades de lazer. Ele também se responsabiliza





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

por encaminhar o socioeducando aos serviços públicos disponíveis, buscando sempre o envolvimento de organizações comunitárias.

O sistema educacional, infelizmente, reflete as desigualdades socioeconômicas regionais e a carência de políticas públicas eficazes na área da educação. O elevado número de adolescentes fora do sistema de ensino, aliado ao atraso escolar causado pelos altos índices de evasão e repetência, resulta em elevadas taxas de defasagem entre a idade e a série escolar.

Diante dessa realidade, é essencial desenvolver estratégias de escolarização específicas para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente aqueles em liberdade assistida, que apresentam defasagem idade-série. Essa defasagem muitas vezes desestimula a frequência na escola formal, exigindo abordagens educacionais que considerem suas necessidades e particularidades.

#### 6.2.5 Inserção no Mercado de Trabalho e Profissionalização

A inserção do adolescente em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho formal é um dos pilares fundamentais no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto. Para isso, é necessário observar a Constituição Federal (alterada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998), que proíbe o trabalho profissional para adolescentes menores de 16 anos, exceto nos casos em que atuam como aprendizes. Os artigos 60 a 69 do ECA detalham as condições mínimas necessárias para que os jovens possam trabalhar e ingressar no mercado de trabalho de forma legal.

No Brasil, garantir a proteção ao trabalho do adolescente e ampliar seu acesso ao mercado formal é um desafio significativo. Isso ocorre porque muitos jovens acabam ingressando no mercado de trabalho informal, onde as garantias e os direitos trabalhistas frequentemente são negligenciados.

Superar o estigma que, muitas vezes, a comunidade impõe a esses adolescentes é um aspecto relevante desse processo. É comum observar que, ao se envolverem em algum tipo de trabalho, esses jovens passam a ser mais respeitados em seus ambientes sociais.

Entretanto, a inserção no mercado de trabalho deve ser realizada de maneira que não prejudique a concepção de sujeito em desenvolvimento, que é a base para a aplicação das medidas socioeducativas. Em outras palavras, a exigência de trabalho não pode conflitar com os direitos à





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

educação e à formação para a cidadania, que são essenciais para melhorar as condições de vida que, em muitos casos, têm sido precárias na trajetória familiar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (ZALUAR, 1994).

Para promover a inclusão desses adolescentes no emprego formal, é fundamental a proatividade e a articulação com órgãos governamentais e não governamentais que atuam na área do trabalho.

#### 6.2.6 Instituição conveniada para Prestação de Serviço À Comunidade

A seleção de instituições para firmar convênios e receber adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deve considerar cuidadosamente o perfil e a missão dessas organizações. Conforme estabelecido pelo ECA (Art. 117), podem ser conveniadas "entidades assistenciais, hospitalares, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais". Deve-se dar prioridade às instituições que tenham um caráter educativo ou que proporcionem aos adolescentes a oportunidade de realizar atividades com enfoque pedagógico.

Mesmo que a instituição não seja essencialmente educacional, o Plano de Trabalho deve incluir intervenções pedagógicas por parte do orientador socioeducativo, com o objetivo de que as atividades realizadas pelos adolescentes maximizem o potencial educacional da medida. De acordo com as diretrizes do SINASE (CONANDA, 2006), é importante buscar "uma ação pedagógica que privilegie a descoberta de novas potencialidades, orientando de forma construtiva o futuro dos jovens".

#### 6.2.7 Profissionais de Referência no local de execução da medida

Os Profissionais de Referência no local de execução da medida são aqueles vinculados às instituições conveniadas que recebem adolescentes para a prestação de serviços comunitários. Esses profissionais podem assumir a função de "referência socioeducativa" ou "funcionário guia", conforme estabelecido pelas diretrizes do SINASE (CONANDA, 2006, p.43):

Referência socioeducativo é o profissional de nível superior ou com função de gerência ou coordenação nos locais de prestação de serviço comunitário, que será responsável geral tanto pelos adolescentes prestadores de serviço comunitário quanto pelo funcionário guia,... que é o profissional do local de prestação de serviço diretamente ligado ao exercício da atividade realizada pelos adolescente.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Esses profissionais desempenham um papel crucial na medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Embora não façam parte da equipe que executa diretamente a medida, eles também são responsáveis pelo acompanhamento socioeducativo dos adolescentes/jovens em cumprimento de PSC. Para isso, é essencial que o profissional de referência ofereça espaços sistematizados e regulares para mediar um processo de reflexão com o adolescente sobre as atividades realizadas, destacando os valores e competências desenvolvidas.

Além disso, o profissional de referência deve manter um diálogo constante com a Equipe Técnica de Referência do CREAS, contribuindo com informações que possam enriquecer as intervenções realizadas por essa equipe junto ao adolescente/jovem e à sua família.

Vale destacar que a Equipe Técnica de Referência do CREAS tem um papel central na capacitação inicial e continuada dos profissionais e referências socioeducativas, com o objetivo de desenvolver as competências necessárias e ajustá-las ao perfil desejado.

Com base no andamento das atividades realizadas na instituição conveniada, os responsáveis pelas parcerias devem avaliar periodicamente a pertinência de manter ou encerrar os convênios com essas instituições.

#### 6.2.8 Responsabilização

A responsabilização no contexto socioeducativo refere-se à necessidade de que o adolescente compreenda as consequências de suas ações e assuma responsabilidade por elas. No entanto, essa responsabilização deve ser educativa, não punitiva, ajudando o jovem a refletir sobre seu comportamento e a entender o impacto de suas ações sobre si mesmo e sobre os outros.

A responsabilização é essencial porque ajuda o adolescente a desenvolver um senso de autoconsciência e a reconhecer a importância de suas escolhas. Promove a ideia de que, embora o adolescente tenha direitos, ele também tem deveres, e suas ações têm consequências que devem ser entendidas e assumidas.

#### 6.2.9 Participação e Protagonismo Juvenil

Esse eixo enfatiza a importância de envolver os adolescentes ativamente no processo socioeducativo. Eles devem ser incentivados a participar das decisões que afetam suas vidas, expressando suas opiniões, desejos e necessidades. O protagonismo juvenil significa que o adolescente é visto como um agente ativo em seu próprio processo de desenvolvimento, não apenas





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

como um destinatário passivo das intervenções.

Ao promover a participação e o protagonismo juvenil, o trabalho socioeducativo capacita os adolescentes a desenvolverem autonomia, autoconfiança e habilidades de tomada de decisão, que são fundamentais para sua reintegração social e para a construção de um futuro independente e responsável.

#### 6.2.10 Individualização do Atendimento

Cada adolescente tem uma história de vida única, com diferentes necessidades, habilidades e desafios. O eixo da individualização do atendimento reconhece essa diversidade e defende que as intervenções devem ser personalizadas, levando em conta as particularidades de cada jovem. O Plano Individual de Atendimento (PIA) é a ferramenta que permite essa personalização, estabelecendo metas e estratégias adaptadas a cada caso.

A individualização do atendimento é fundamental porque garante que cada adolescente receba o apoio específico de que necessita para superar suas dificuldades e desenvolver suas potencialidades. Essa abordagem aumenta a eficácia das medidas socioeducativas, pois considera a singularidade de cada situação.

#### 6.2.11 Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

O eixo do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários destaca a importância de reintegrar o adolescente ao seu núcleo familiar e à sua comunidade. A família é vista como uma parceira essencial no processo socioeducativo, e a comunidade como um espaço de suporte e acolhimento. As intervenções devem buscar fortalecer esses laços, promovendo o envolvimento ativo da família e da comunidade no processo de ressocialização do adolescente.

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários é vital para garantir que o adolescente tenha um ambiente de suporte após o cumprimento da medida socioeducativa. Esses vínculos são fundamentais para o desenvolvimento saudável e para prevenir a reincidência em comportamentos infracionais.

#### 6.2.12 Perspectiva de Gênero e Diversidade

O eixo da perspectiva de gênero e diversidade reconhece que os adolescentes têm diferentes identidades de gênero, orientações sexuais, culturas e origens étnicas, e que essas diferenças devem





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

ser respeitadas e consideradas nas intervenções socioeducativas. As abordagens devem ser inclusivas e sensíveis às particularidades de cada jovem, promovendo a equidade e o respeito à diversidade.

Considerar a perspectiva de gênero e diversidade é crucial para garantir que o atendimento seja justo e inclusivo, evitando a reprodução de preconceitos e estigmas. Isso também ajuda a criar um ambiente onde todos os adolescentes se sintam acolhidos e respeitados, o que é fundamental para o sucesso das intervenções.

## 7 PREVISÃO DE RECURSOS

### 7.1 Estrutura Física

A estrutura física utilizada pela Equipe Técnica de Referência será a do CREAS, que está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor). O ambiente onde são realizadas as atividades deve ser acolhedor, facilitando a expressão das necessidades e opiniões dos adolescentes/jovens e suas famílias. É essencial que o espaço garanta privacidade, preservando a integridade e dignidade de todos, além de assegurar a acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.

### 7.2 Recursos Financeiros

O financiamento da execução dos programas e serviços do SINASE é uma responsabilidade compartilhada entre a União e os estados. Esses entes cofinanciam a implementação de programas e ações voltados para o atendimento inicial de adolescentes apreendidos para apuração de ato infracional, bem como para aqueles que cumprem medidas socioeducativas privativas de liberdade.

No que diz respeito aos municípios, compete a eles, em parceria com os governos federal e estadual, cofinanciar a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescentes apreendidos e daqueles a quem foram aplicadas medidas socioeducativas em meio aberto. Dessa forma, a dotação orçamentária e o financiamento necessários para esses programas serão provenientes das verbas alocadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado.

## 8 FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA LIBERDADE ASSISTIDA

O fluxograma condizente com os procedimentos junto à Medida Socioeducativa de





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Liberdade Assistida encontra-se descrito a seguir e representado no Anexo deste Projeto.

### 8.1 Recebimento do Encaminhamento Socioeducativo e Entrada no SUAS

A coordenação do CREAS recebe o Encaminhamento Socioeducativo, enviado pelo Poder Judiciário, faz o registro para controle e o encaminha para a Equipe Técnica de Atendimento Socioeducativo.

-A equipe de referência verifica o Encaminhamento Socioeducativo, abre o prontuário e o arquiva. Em caso, da necessidade de maiores informações acerca do ato infracional cometido pelo adolescente/jovem e da decisão judicial, a equipe informará a coordenação e está solicitará ao Judiciário o que entender como necessário para o início de seus trabalhos.

A equipe de referência, com base na documentação recebida, irá planejar e executar a Acolhida, as quais acontecerão quinzenalmente as quarta-feiras.

### 8.2 Acolhida

No caso do adolescente e responsável comparecerem à acolhida:

- A equipe de referência procederá com a acolhida do adolescente/jovem e sua família, de forma individual.
- A equipe tem autonomia para propor a metodologia, de acordo com o perfil dos adolescentes/jovens a serem acolhidos, respeitadas as orientações emitidas pelo MDS e por este manual.
  - Orientações básicas sobre a metodologia;
  - Esclarecer as consequências do descumprimento;
  - Apresentar toda a equipe.
  - Caso seja identificada alguma demanda urgente, a equipe técnica deverá providenciar o encaminhamento para a rede de apoio.

A equipe técnica irá registrar evolução no prontuário do adolescente/jovem. É da data deste registro que se inicia a contagem do prazo de 06 meses de duração mínima da medida.

No caso do adolescente e responsável não comparecerem a acolhida:

- Se o adolescente e sua família não comparecerem no primeiro agendamento da Acolhida inicial, a equipe técnica solicitará o reagendamento desta acolhida, para a próxima data prevista para a





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

realização das acolhidas;

- Se o adolescente e sua família não comparecerem na próxima data agendada para Acolhida inicial, a equipe técnica enviará relatório circunstancial à Vara da Infância e da Juventude, comunicando o não comparecimento a Acolhida e solicitando providências.

### 8.3 Atendimento Inicial de elaboração do PIA

- Equipe técnica realiza Atendimento individual com adolescente e família, coletando subsídios para a elaboração o PIA.
- O PIA deve ser elaborado no prazo legal de 15 dias a contar da data da acolhida, e remetido pela equipe técnica ao Poder Judiciário para homologação.

### 8.4 Atendimento para pactuação do PIA

- Para a pactuação do PIA, sendo realizado inicialmente reunião com a família, onde será apresentado a minuta previa do PIA e a família realizará as mudanças caso necessários e acrescentará ações desejadas;
- Em seguida entontecerá reunião com a rede de proteção onde acontecerá a pactuação das ações elencadas no PIA.

### 8.5 Acompanhamento do PIA

- A partir do que foi elencado no PIA, a equipe técnica faz encaminhamentos para a Rede de Apoio. A partir de então, a equipe irá acompanhar o cumprimento do PIA através das seguintes ferramentas:

#### a) Comunicação interinstitucional

- Comunicação via relatórios, principalmente, com as instituições para onde o adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida for encaminhado em decorrência do PIA;
- Sempre que o PIA prever, como obrigação do adolescente, o comparecimento a algum equipamento da Rede de Proteção (tratamento de drogadição, acompanhamento psicológico, frequência escolar, etc.), a comunicação interinstitucional com este equipamento será uma ferramenta crucial para acompanhamento do PIA, mesmo sem contato direto com o adolescente;
- Para que isso funcione efetivamente, é fundamental que haja uma boa comunicação entre a Equipe Técnica do CREAS e o equipamento para onde o adolescente foi encaminhado;
- Após o encaminhamento e estabelecida a periodicidade de comparecimento do adolescente à instituição, a Equipe Técnica de Referência do CREAS deverá acordar a frequência com que o parceiro enviará relatórios de acompanhamento.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Esses relatórios devem conter informações sobre a assiduidade do adolescente, seu comportamento e um resumo da sua evolução. Além disso, devem incluir quaisquer demandas identificadas pela instituição que exijam uma intervenção da Equipe Técnica de Referência do CREAS, seja diretamente ou por meio de novos encaminhamentos, que ficarão sob a responsabilidade da equipe.
- Em caso desse procedimento identificar algum indício de descumprimento, a equipe técnica irá convocar o adolescente para um Atendimento Individual na semana seguinte, com a finalidade de verificar se ele está descumprindo ou em vias de descumprir a medida. Nesse momento, a postura da equipe deve ser restaurativa:
  - Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
  - Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
  - Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
  - Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.
- Se, vencido o prazo (ou na semana seguinte, caso o prazo não tenha sido estabelecido), o adolescente persistir no descumprimento da medida, a equipe técnica irá elaborar relatório de descumprimento da medida, que será encaminhado, pela equipe técnica do CREAS, ao poder judiciário.
- Os relatórios recebidos a partir de entidades parceiras devem ser anexados ao prontuário do adolescente e seu conteúdo, resumido, registrado na evolução do PIA.

**b) Atendimento Individual**

- É o atendimento técnico individualizado marcado com o adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida com a equipe técnica;
- A periodicidade dos atendimentos individuais é pactuado com o adolescente e sua família e serão dispostos no PIA.
- Quando necessário, o atendimento ser em conjunto com a família, a equipe técnica deve avaliar se é mais oportuno realizar a escuta da família e do adolescente de forma integrada ou em separado.
- Objetivo deste atendimento é sempre garantir o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PIA, sob a perspectiva de uma das categorias técnicas envolvidas.
- Sempre que for identificada a necessidade de um atendimento voltado para a garantia de direitos, esses casos devem ser encaminhados para a Rede de Apoio, mesmo quando tais direitos estejam listados como obrigações do adolescente.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Para este atendimento individual, a equipe técnica irá retomar o documento do acordo do PIA, verificando os prazos de cada compromisso. Em seguida, irá verificar se o adolescente está conseguindo cumprir tais prazos ou não. O foco, aqui, não é punir o adolescente no caso de descumprimento, mas, em uma perspectiva restaurativa, descobrir o que está impedindo o adolescente de cumprir os acordos e, a partir daí, que acordos precisam ser refeitos para que o adolescente passe a cumpri-los.
- Quando a equipe técnica identificar algum indício de descumprimento, está irá, no próprio atendimento, verificar, com o adolescente, se ele está descumprindo ou em vias de descumprir a medida. Nesse momento, a postura da equipe técnica deve ser restaurativa:
  - Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
  - Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
  - Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
  - Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.
- Se, vencido o prazo (ou na semana seguinte, caso o prazo não tenha sido estabelecido), o adolescente persistir no descumprimento da medida, a equipe técnica irá elaborar relatório de descumprimento da medida, que será encaminhado, pela equipe técnica do CREAS, ao poder judiciário.
- Os relatórios recebidos devem ser anexados ao prontuário do adolescente e seu conteúdo, resumido, registrado na evolução do PIA.

### c) Visita Domiciliar

- Visita feita pela equipe técnica à residência do adolescente para conhecer melhor as realidades sociais a fim de garantir o acesso a direitos e potencializar os vínculos e as habilidades existentes
- Durante está visita será aplicado o instrumento técnico “Roteiro da Visita Domiciliar” em anexo
- com o adolescente e sua família em conjunto, a evolução do PIA quanto ao relacionamento familiar e comunitário.
- As demandas identificadas pela equipe, quando da visita, devem gerar novos encaminhamentos para a rede de apoio.
- Em caso desse procedimento identificar algum indício de descumprimento, a equipe técnica irá convocar o adolescente para um Atendimento Individual na semana seguinte, com a finalidade de verificar, se ele está descumprindo ou em vias de desdescumprir a medida. Nesse momento, a





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

postura da equipe deve ser restaurativa:

- Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
- Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
- Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
- Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.
- Se, vencido o prazo (ou na semana seguinte, caso o prazo não tenha sido estabelecido), o adolescente persistir no descumprimento da medida, a equipe técnica irá elaborar relatório de descumprimento da medida, que será encaminhado, pela equipe técnica do CREAS, ao poder judiciário.
- Os relatórios recebidos devem ser anexados ao caderno do adolescente e prontuário do adolescente;

#### d) Visita Institucional

- Visita feita pela equipe técnica à instituição ou equipamento da rede de apoio ao qual o adolescente foi encaminhado, para acompanhamento do encaminhamento ou por solicitação da própria instituição.
  - Em caso desse procedimento identificar algum indício de descumprimento, a equipe técnica irá convocar o adolescente para um Atendimento Individual na semana seguinte, com a finalidade de verificar, com o adolescente, se ele está descumprindo ou em vias de descumprir a medida.
- Nesse momento, a postura da equipe deve ser restaurativa:

- Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
- Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
- Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
- Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.
- Se, vencido o prazo (ou na semana seguinte, caso o prazo não tenha sido estabelecido), o adolescente persistir no descumprimento da medida, a equipe técnica irá elaborar relatório de descumprimento da medida, que será encaminhado, pela equipe técnica do CREAS, ao poder judiciário.
- Os relatórios recebidos devem ser anexados ao caderno do adolescente e prontuário do adolescente;

#### 8.6 Atendimento de Avaliação da Medida





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Este atendimento é de responsabilidade da equipe técnica em especial, em casos delicados em que o descumprimento está sendo considerado.
- Atendimento individual especialmente agendado para avaliar se atingiu os objetivos propostos no PIA, para o qual são convocados o adolescente e seu familiar/responsável;
- A equipe deve primeiro, ouvir a avaliação que o adolescente faz dele mesmo, e da medida;
- Em seguida deve repetir o mesmo procedimento com o familiar/responsável.
- Por fim, de posse do Acordo do PIA, Equipe, adolescente e família conversam sobre as obrigações assumidas pelo adolescente, constatando cumprimentos e descumprimentos, os motivos pelos quais os descumprimentos ocorreram, bem como as estratégias que podem ser adotadas, nas próximas duas semanas, para reverter essa situação.

#### 8.7 Elaboração do Relatório Final

- A equipe técnica, com base nas avaliações dos registros do prontuário, caderno do adolescente, da evolução do PIA e nos relatórios elaborados pelas instituições parceiras em que o adolescente foi atendido, elaborará o Relatório Final.
- Ao elaborar o relatório, a equipe técnica deve basear-se nas ações atingidas no Acordo do PIA, referenciando suas posições a partir da particularidade de cada caso;
- É essencial que possuindo elementos, a equipe técnica dê seu parecer para avaliação do juiz, constando: se os objetivos da medida foram alcançados, se houve a ressignificação do ato infracional e se o adolescente/ jovem e sua família superaram a situação de risco pessoal e ou social por essa violação de direito;
- O relatório final deve ser enviado para o Poder Judiciário, cessando o acompanhamento do adolescente em relação a medida, porém se não foram atingidos todas as ações propostas no PIA e a família ainda e o adolescente ainda encontra-se em situação de risco pessoal ou social p permanecerá em acompanhamento através da equipe do PAEFI.

### 9 FLUXO DE ATENDIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

O fluxograma referente ao acompanhamento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade encontra-se descrito a seguir e representado em Anexo deste Projeto.

#### 9.1 Re却bimento do Encaminhamento Socioeducativo e Entrada no SUAS





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- A coordenação do CREAS recebe Encaminhamento Socioeducativo enviado pelo Poder Judiciário, faz o registro de controle e o encaminha para a Equipe Técnica de Atendimento Socioeducativo.

A equipe de referência verifica o Encaminhamento Socioeducativo, abre o prontuário e o arquiva. Em caso, da necessidade de maiores informações acerca do ato infracional cometido pelo adolescente/jovem e da decisão judicial, a equipe informará a coordenação e está solicitará ao Judiciário o que entender como necessário para o início de seus trabalhos.

A equipe de referência, com base na documentação recebida, irá planejar e executar a Acolhida, as quais acontecerão quinzenalmente as quarta-feiras.

## 9.2 Acolhida

No caso do adolescente e responsável comparecerem à acolhida:

- A equipe de referência procederá com a acolhida do adolescente/jovem e sua família, de forma individual.
- A equipe tem autonomia para propor a metodologia, de acordo com o perfil dos adolescentes/jovens a serem acolhidos, respeitadas as orientações emitidas pelo MDS e por este manual.
  - Orientações básicas sobre a metodologia;
  - Esclarecer as consequências do descumprimento;
  - Apresentar toda a equipe.
  - Caso seja identificada alguma demanda urgente, a equipe técnica deverá providenciar o encaminhamento para a rede de apoio.
- A equipe técnica irá registrar evolução no prontuário do adolescente/jovem. É da data deste registro que se inicia a contagem do prazo de 06 meses de duração mínima da medida.

No caso do adolescente e responsável não comparecerem a acolhida:

-Se o adolescente e sua família não comparecerem no primeiro agendamento da Acolhida inicial, a equipe técnica solicitará o reagendamento desta acolhida, para a próxima data prevista para a realização das acolhidas;

- Se o adolescente e sua família não comparecerem na próxima data agendada para Acolhida inicial, a equipe técnica enviará relatório circunstancial à Vara da Infância e da Juventude, comunicando o não comparecimento a Acolhida e solicitando providências.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

### 9.3 Atendimento Inicial de elaboração do PIA

- Equipe técnica realiza Atendimento individual com adolescente e família, coletando subsídios para a elaboração o PIA.
- O PIA deve ser elaborado no prazo legal de 15 dias a contar da data da acolhida, e remetido pela equipe técnica ao Poder Judiciário para homologação.

### 9.4 Atendimento para pactuação do PIA

- Para a pactuação do PIA, sendo realizado inicialmente reunião com a família, onde será apresentado a minuta previa do PIA e a família realizará as mudanças caso necessários e acrescentará ações desejadas;
- Em seguida entontecerá reunião com a rede de proteção onde acontecerá a pactuação das ações elencadas no PIA.

### 9.5 Encaminhamento para a instituição Prestadora de Serviço à Comunidade

- A equipe técnica avalia junto com a adolescente o local mais próximo e adequado para o cumprimento da medida socioeducativa;
- Em seguida a equipe técnica, realiza contato com o responsável pelas medidas socioeducativas da instituição onde o adolescente irá cumprir a medida socioeducativa, onde será definido o dia e horário do cumprimento e enviará os documentos de controle como: ficha de frequência, evolução e avaliação do desempenho encontrados em anexo deste projeto.

### 9.6 Acompanhamento do PIA

- A partir do que foi elencado no PIA, a equipe técnica faz encaminhamentos para a Rede de Apoio. A partir de então, a equipe irá acompanhar o cumprimento do PIA através das seguintes ferramentas:

#### a) Comunicação interinstitucional

- É a comunicação via, relatório de acompanhamento da PSC, com a instituição para onde o adolescente foi encaminhado para prestar serviço.
- O relatório deve ser elaborado pelo profissional de referência da instituição, contendo informações sobre assiduidade do adolescente, comportamento, evolução e obstáculos no desenvolvimento da atividade e resumo sintético de sua evolução. Também constarão quaisquer





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

demandas identificadas pelo equipamento que exigirão uma intervenção da Equipe Técnica, ou diretamente ou por meio de novos encaminhamentos, que ficarão sob responsabilidade da equipe.

- Em caso desse procedimento identificar algum indício de descumprimento, a equipe técnica irá convocar o adolescente para um Atendimento Individual na semana seguinte, com a finalidade de verificar se ele está descumprindo ou em vias de descumprir a medida. Nesse momento, a postura da equipe deve ser restaurativa:
  - Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
  - Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
  - Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
  - Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.

#### b) Atendimento Individual

- Atendimento técnico individualizado marcado com o adolescente em cumprimento de PSC com a equipe técnica
- Na PSC, o Atendimento Individual acontece diferentemente da LA que é semanal está acontece quinzenalmente pela equipe técnica da medida solvo em caso excepcional em que os atendimentos podem ocorrer semanalmente;
- Quando necessário, o atendimento ser em conjunto com a família, a equipe técnica deve avaliar se é mais oportuno realizar a escuta da família e do adolescente de forma integrada ou em separado.
- Objetivo deste atendimento é sempre garantir o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PIA, sob a perspectiva de uma das categorias técnicas envolvidas.
- Sempre que for identificada a necessidade de um atendimento voltado para a garantia de direitos, esses casos devem ser encaminhados para a Rede de Apoio, mesmo quando tais direitos estejam listados como obrigações do adolescente.
- Para este atendimento individual, a equipe técnica irá retomar o documento do acordo do PIA, verificando os prazos de cada compromisso. Em seguida, irá verificar se o adolescente está conseguindo cumprir tais prazos ou não. O foco, aqui, não é punir o adolescente no caso de descumprimento, mas, em uma perspectiva restaurativa, descobrir o que está impedindo o adolescente de cumprir os acordos e, a partir daí, que acordos precisam ser refeitos para que o adolescente passe a cumpri-los.
- Quando a equipe técnica identificar algum indício de descumprimento, está irá, no próprio atendimento, verificar, com o adolescente, se ele está descumprindo ou em vias de descumprir





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

a medida. Nesse momento, a postura da equipe técnica deve ser restaurativa:

- Lembrar ao adolescente dos compromissos que ele assumiu;
- Lembrar das consequências de não cumprir seus compromissos;
- Verificar o que está acontecendo para o adolescente descumprir a medida;
- Traçar estratégias para superar a situação e o prazo para nova avaliação.

#### 9.7 Atendimento de Avaliação da Medida

- Este atendimento é de responsabilidade da equipe técnica em especial, em casos delicados em que o descumprimento está sendo considerado.
- Atendimento individual especialmente agendado para avaliar se atingiu os objetivos propostos no PIA, para o qual são convocados o adolescente e seu familiar/responsável;
- A equipe deve primeiro, ouvir a avaliação que o adolescente faz dele mesmo, e da medida;
- Em seguida deve repetir o mesmo procedimento com o familiar/responsável.
- Por fim, de posse do Acordo do PIA, Equipe, adolescente e família conversam sobre as obrigações assumidas pelo adolescente, constatando cumprimentos e descumprimentos, os motivos pelos quais os descumprimentos ocorreram, bem como as estratégias que podem ser adotadas, nas próximas duas semanas, para reverter essa situação.

#### 9.8 Elaboração do Relatório Final

- A equipe técnica, com base nas avaliações dos registros do prontuário, caderno do adolescente, da evolução do PIA e nos relatórios elaborados pelas instituições parceiras em que o adolescente foi atendido, elaborará o Relatório Final.
- Ao elaborar o relatório, a equipe técnica deve basear-se nas ações atingidas no Acordo do PIA, referenciando suas posições a partir da particularidade de cada caso;
- É essencial que possuindo elementos, a equipe técnica dê seu parecer para avaliação do juiz, constando: se os objetivos da medida foram alcançados, se houve a ressignificação do ato infracional e se o adolescente/ jovem e sua família superaram a situação de risco pessoal e ou social por essa violação de direito;
- Junto o relatório final o técnico encaminhará em anexo a ficha de frequência, evolução e avaliação do desempenho emitido pela instituição em que o adolescente/ jovem cumpriu;





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, n° 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- O relatório final deve ser enviado para o Poder Judiciário, cessando o acompanhamento do adolescente em relação a medida, porém se não foram atingidos todas as ações propostas no PIA e a família ainda e o adolescente ainda encontra-se em situação de risco pessoal ou social p permanecerá em acompanhamento através da equipe do PAEFI.

## 10 FLUXO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA

A Articulação Institucional e Comunitária é uma estratégia essencial para o funcionamento eficaz do Atendimento Socioeducativo, pois permite que uma Equipe de Referência relativamente pequena acompanhe sistematicamente um grande número de adolescentes, utilizando a Rede de Apoio para diversificar o atendimento. Dessa forma, a Equipe Técnica de Referência do CREAS cumpre seu papel articulador das políticas públicas, conforme previsto pelo SINASE.

Nesse contexto, a função da Equipe Técnica é identificar as demandas do adolescente, tanto em relação à garantia de direitos quanto à responsabilização, e encaminhá-las para acompanhamento pela Rede de Apoio. O resultado desse acompanhamento é então comunicado ao judiciário, por meio do monitoramento do PIA. É importante destacar que, ao encaminhar um adolescente para uma instituição parceira, seja qual for o objetivo, deve-se dar prioridade às instituições localizadas na comunidade do adolescente.

### 10.1 Mapeamento da Rede

Anualmente, os técnicos da Equipe de Referência, devem fazer o levantamento das instituições da Rede de Apoio (equipamentos públicos, associações comunitárias, ONGs, etc) dentro do território da Equipe Técnica de Referência do CREAS. O levantamento pode ser feito através dos seguintes recursos:

- Levantamento das instituições com as quais o CREAS já possui vínculo através do Termo de Cooperação Técnica, em anexo a este projeto;
- Mapeamento territorial do CREAS;
- Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Cadastro de instituições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

- Visitas Institucionais.
- As instituições identificadas no levantamento serão separadas segundo sua natureza (equipamentos de saúde, educação, profissionalização, de esporte, cultura, juventude).

## 10.2 Mobilização e Parceirização

Identificadas as instituições ainda não articuladas com a Equipe Técnica do CREAS, o Gestor Municipal das Políticas Públicas de Assistência Social irá iniciar o processo de parceria, entrando em contato telefônico e agendando uma Visita Institucional com o responsável pela instituição.

Na visita, o Gestor irá apresentar a Equipe de Referência de Atendimento Socioeducativo, abordando os seguintes temas:

- Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, o que são e para que servem;
- Papel da Equipe de Referência;
- Papel das instituições parceiras;
- Fluxos de Comunicação;

Em se tratando de equipamento público, lembrar da articulação feita entre as secretarias municipais.

### O papel da Equipe de Referência é:

- Encaminhar o adolescente explicando qual a finalidade do encaminhamento;
- Retomar, com o adolescente questões de indisciplina que configurarem descumprimento da medida ou prática de novo ato infracional;
- Orientar a instituição parceira quanto a procedimentos relativos ao atendimento socioeducativo;

### O papel da instituição parceira é:

- Manter sigilo sobre a condição socioeducativa dos adolescentes;
- Acolher adolescente prestando serviços à comunidade e para cumprimento de obrigação estabelecida em PIA;
- Atender adolescentes para garantia de direitos, dentro das competências do CREAS;
- Dentro do código de disciplina da instituição, lidar com as indisciplinas cometidas pelo





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

adolescente que não configurarem como descumprimento da medida ou prática de novo ato infracional;

- Enviar relatórios periódicos – ou eventuais, quando necessários – sobre o desenvolvimento do adolescente na medida.
- Esclarecidas as dúvidas, o Gestor firma, com a instituição, Termo de Parceria. Uma cópia do Termo deve ficar com a instituição, outra com o Gestor Municipal das Políticas Públicas de Assistência Social e outra no CREAS;

### 10.3 Fluxo de Comunicação

Estabelecida parceria com a instituição, a equipe técnica irá, sempre que necessário para encaminhamento das demandas previstas no PIA de adolescente acompanhado por ela, manter contato com o responsável pela instituição ou com uma pessoa por este indicada, que será o representante do parceiro.

Representante da instituição (bem como seu responsável, caso sejam pessoas diferentes) tem o direito de saber quais adolescentes estão sendo encaminhados para cumprimento de Medida Socioeducativa, o tipo de Medida Socioeducativa, instituição deve manter sigilo sobre o motivo da medida as demais pessoas da instituição (profissionais e usuários), sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

## 11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma das principais características do projeto político-pedagógico é ser um documento dinâmico, em constante processo de construção e evolução. Não possui um fim definitivo, mas está sempre sujeito a avaliação e a possíveis modificações, desde sua concepção até durante e após sua execução. Serve como uma fonte criativa, inspiradora e crítica para ações presentes e futuras, o que destaca a importância fundamental dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

O conceito de avaliação que melhor se aplica a este projeto é o descrito por Belloni e Belloni (2003), que a entendem como um processo sistemático de análise de uma atividade, projeto ou instituição, permitindo uma compreensão contextualizada de todas as suas dimensões e implicações, com o objetivo de promover seu aprimoramento. Portanto, a avaliação adotada aqui refere-se à análise dos processos e resultados de uma atividade. O delineamento proposto é uma sugestão de um





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

modelo de avaliação que seja sensível à especificidade do sistema socioeducativo e comprometido com a melhoria contínua desse sistema, devendo ser debatido, aprofundado e testado.

Neste projeto, a avaliação não é vista apenas como uma comparação entre o que foi proposto e o que foi alcançado. Essa abordagem, que mede o grau de cumprimento de objetivos e metas predefinidas, é considerada insuficiente, pois não permite uma contextualização adequada das atividades e interações. A comparação entre propostas e resultados é apenas uma parte do processo avaliativo e não fornece todos os elementos necessários para o aprimoramento contínuo do projeto ou da política pública.

O que se defende, portanto, é uma avaliação construtiva, cujo objetivo principal é o aperfeiçoamento do projeto e do sistema, tanto em termos de funcionamento quanto de resultados. Para ser eficaz como uma estratégia de melhoria do projeto, a avaliação precisa ser politicamente legítima, condição essencial para que suas análises possam ser transformadas em ações efetivas e relevantes.

Assim, a avaliação não se limita a instrumentos específicos, nem se satisfaz com objetivos predefinidos que possam ser completamente explicitados. Ela ganha força e se expande por meio de processos de interatividade e comunicação coletiva. Nesses termos, a avaliação é vista como uma prática social orientada, sobretudo, para gerar questionamentos e entender os efeitos pedagógicos, políticos, éticos e sociais, e não simplesmente como uma operação de medição (SOBRINHO, 2003).

Fica claro, portanto, que o modelo de avaliação do projeto pedagógico não será definido de maneira irrevogável neste documento. Ao contrário, será indicada apenas a frequência e os participantes da avaliação, que ocorrerá semestralmente em reuniões envolvendo toda a Equipe Técnica de Atendimento Socioeducativo.

## 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborar um projeto pedagógico fundamentado no diálogo, na participação e na integração dos conhecimentos daqueles diretamente envolvidos no cotidiano é trilhar um caminho que incorpora uma concepção democrática, marcada pela responsabilidade e pelo compromisso de cada participante.

Acredita-se que o resultado desse processo terá um impacto significativo, gerando





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

transformações na forma como cada um percebe suas atividades diárias e criando condições para que os técnicos possam refletir sobre as contradições e dilemas inerentes ao trabalho com medidas socioeducativas.

O modelo de Sistema Socioeducativo e a metodologia pedagógica que se pretende implementar não são algo pré-definido, esperando apenas ser descoberto. Eles precisam ser construídos na prática diária, ao longo do trabalho em toda a rede de execução e apoio, por aqueles que são constantemente desafiados a lidar com questões inesperadas e que veem em seu trabalho uma oportunidade de transformar a sociedade.

### 13 REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. Comunidade: A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BELLONI, I.; BELLONI, J. A. Questões e propostas para uma avaliação institucional formativa. In: FREITAS, L. C. et. al. Avaliação de escolas e universidades. Campinas: Komedi, 2003.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Lei Federal nº 12.594/2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Plano Nacional de Atendimento socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Resolução nº 113/2006, dispõe sobre os parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília:CONANDA,2006.

Resolução nº 119/2006, dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: CONANDA, 2006.

Resolução nº 160/2013, aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília:CONANDA, 2013.

Resolução nº 160/2013, aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília:CONANDA, 2013.

COSTA, C. R. B. S. F.; ASSIS, S. G. Fatores Protetivos a Adolescentes em Conflito com a Lei no Contexto Socioeducativo. Revista Psicologia e Sociedade, v. 18, p. 74-81, 2006.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 21<sup>a</sup> ed., 1993.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE- ILANUD. Guia teórico e prático de medidas socioeducativas. ILANUD, 2004. Disponível em: < [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica\\_socioeducativa/doutrina/Guia\\_teorico\\_e\\_pratico\\_de\\_medidas\\_socioeducativas\\_ILANUD.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf)>. Acesso em: 29 Ago. 2024.

MINAS GERAIS. Resolução CEDCA/MG 47/2012, dispõe sobre os parâmetros de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de Minas Gerais. 2012.

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Política de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. 2017.

PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002.

SANTANA DA VARGEM/MG, Secretaria Municipal de Ação Social. Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2020-2029. 2020.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

TOURAINE, A. Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1998.

TIJUCAS SC, Prefeitura Municipal de Tijucas Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo, 2023.

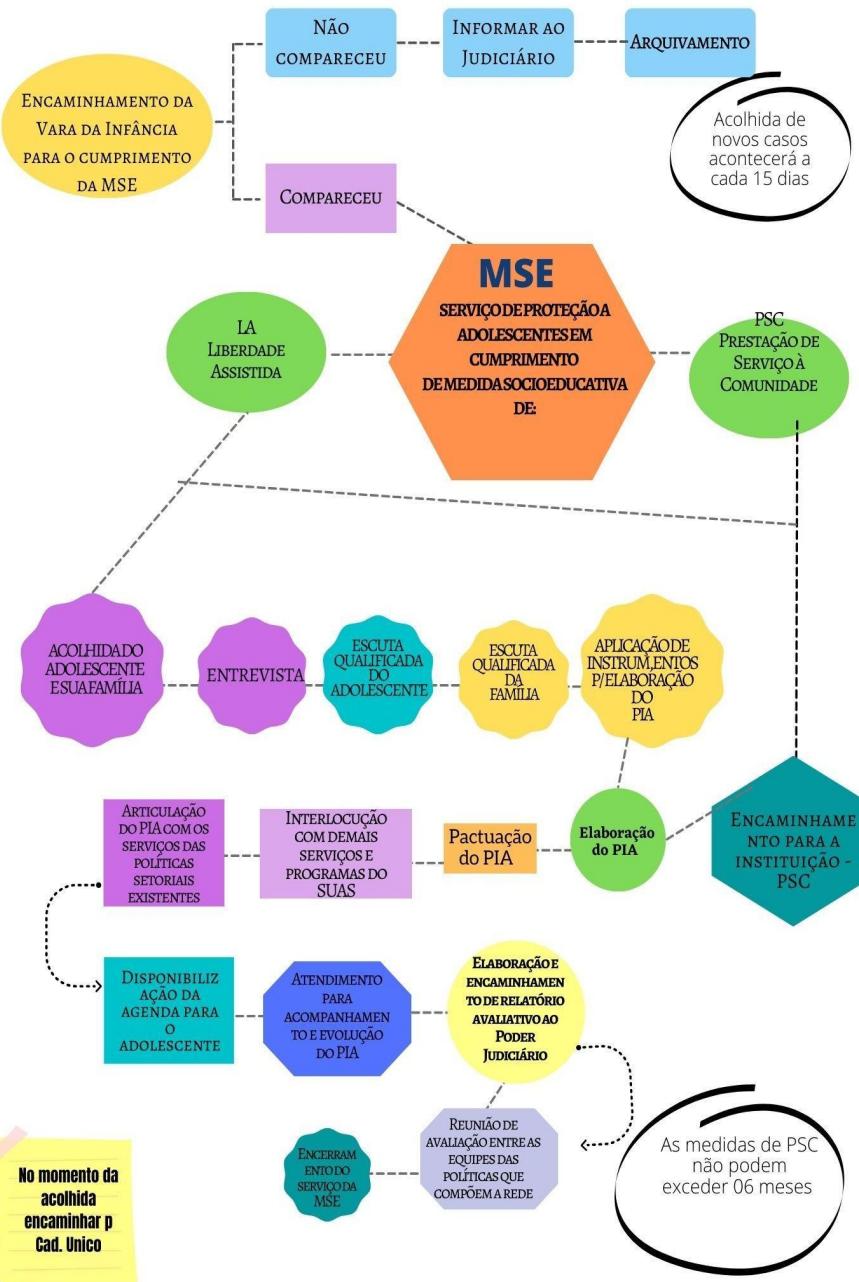
## Anexos





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

### Como as MSE's se materializam?



### PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PAF





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### BLOCO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

1.1 Nome do serviço: Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI

1.2 Endereço: Rua George Siebert, nº 215, bairro São Jorge, Cruz Machado – PR

1.3 Contato:

1.4 Coordenador:

#### 2 – CIRCUNSTÂNCIAS DO ACESSO AO SERVIÇO

2.1 Forma de acesso:

2.2 Violação de Direito identificada ou confirmada:

#### 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA

3.1 Nome do responsável familiar:

3.2 Endereço:

3.4 Composição familiar:

| Nome | Parentesco | Idade | Escolaridade | Ocupação | Renda |
|------|------------|-------|--------------|----------|-------|
|      |            |       |              |          |       |
|      |            |       |              |          |       |
|      |            |       |              |          |       |
|      |            |       |              |          |       |

#### 4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA FAMÍLIA

4.1 Acesso a programas de transferência de renda:

PFB    Programa Nossa Gente Paraná R\$ \_\_\_\_\_  BPC

4.2 Especificidades:  transtorno mental  dependência química  pessoa com deficiência

pessoa presa ou em cumprimento de MSE  em situação de rua

outras especificidades:





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
 Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
 Email: creascm2021@gmail.com  
 Telefone: (42) 3554 - 1416

## BLOCO 2 – PLANO DE AÇÃO

## 1 - DIMENSÃO ESTRUTURAL

1.1 Componente de atuação: **Habitação**

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

1.2 Componente de atuação: **Documentação**

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

1.3 Componente de atuação: **Segurança Pública e Justiça**

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |

1.4 Componente de atuação: **Esporte, cultura, lazer e convivência**

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:



Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
 Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
 Email: creascm2021@gmail.com  
 Telefone: (42) 3554 - 1416

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |

1.5 Componente de atuação: **Trabalho, renda e previdência**

I - Potencialidades: c

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |

1.6 Componente de atuação: **Educação, saúde e alimentação**

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|------------------|----------------|
|             |         |                |          |                  |                |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <input type="checkbox"/> ação realizada<br><input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família |  |
|  |  |  | <input type="checkbox"/> ação realizada<br><input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família |  |
|  |  |  | <input type="checkbox"/> ação realizada<br><input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família |  |

## 2 - DIMENSÃO FUNCIONAL

### 2.1 Componente de atuação: Manutenção financeira da família

I - Potencialidades:

II - Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento   | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|--|----------------|
|             |         |                |          | <input type="checkbox"/> ação realizada<br><input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família | .              |

### 2.2 Componente de atuação: cuidados com a casa

I - Potencialidades:





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
 Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
 Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
 Telefone: (42) 3554 - 1416

| II – Vulnerabilidades: |         |                |          |   |                |
|------------------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
| a. Objetivo            | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|                        |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |

2.3 Componente de atuação: **cuidados com membros mais vulneráveis** – segurança; organização da rotina familiar de crianças e adolescentes; saúde e higiene

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |



Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
 Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
 Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
 Telefone: (42) 3554 - 1416

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |  |
|  |  |  |  | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |  |

3 - DIMENSÃO RELACIONAL

3.1 Componente de atuação: **Dinâmica Familiar** – Regras, papéis e valores; Estratégias utilizadas para lidar com conflitos e/ou dificuldades; Manifestação de afeto; Integração do grupo familiar

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento  | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|---|----------------|
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada<br>( ) objetivos alcançados<br>( ) pode ser finalizada<br>( ) redefinir prazo<br>( ) não aceita pela família |                |
|             |         |                |          | ( ) ação realizada  |                |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | <input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família |  |
|--|--|--|--|---|--|

3.2 Componente de atuação: Relação com a família extensa, pessoas significativas e comunidade

I - Potencialidades:

II – Vulnerabilidades:

| a. Objetivo | b. Ação | c. Responsável | d. Prazo | e. Monitoramento   | f. Observações |
|-------------|---------|----------------|----------|--|----------------|
|             |         |                |          | <input type="checkbox"/> ação realizada<br><input type="checkbox"/> objetivos alcançados<br><input type="checkbox"/> pode ser finalizada<br><input type="checkbox"/> redefinir prazo<br><input type="checkbox"/> não aceita pela família |                |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## ROTEIRO DE ESCUTA

Nome.:

## EIXO FAMILIAR

Como é a rotina da sua família?

Como é o seu relacionamento com as pessoas que moram na sua casa?

Quem é a autoridade dentro da sua casa?

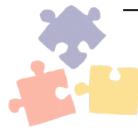
---

---

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

---

---

---

---

Como a sua família vê você?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Como você vê sua família?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Como você gostaria que fosse sua família?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

---

---

---

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### EIXO SOCIAL

Como é sua relação com os seus amigos? O que costumam fazer quando estão juntos?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

No seu bairro o que tem para você fazer? E o que você costuma fazer?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

---

---

---

---

---

Como você percebe a escola?

## Observações

## EIXO INDIVIDUAL

Descreva como é a sua vida?

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

---

---

---

---

E como você gostaria que fosse?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Quais são os seus sonhos?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

### Questinário Norteador do PIA

#### I - IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO :  | SENHA (Em caso processo eletrônico): |
| ATO INFRACIONAL:  | REINCIDENTE: ( ) SIM ( ) NÃO         |
| ATOS ANTERIORES:  | MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ANTERIOR:      |
| MEDIDA SOCIOEDUCATIVA APLICADA:   | TEMPO:                               |
| PROGRESSÃO DE MEDIDAS:  | IDADE NA DATA DO ATO:                |
| DEFESA TÉCNICA:<br><input type="checkbox"/> DEFENSOR PÚBLICO <input type="checkbox"/> DEFENSOR PARTICULAR <input type="checkbox"/> DATIVO   |                                      |
| DOCUMENTOS RECEBIDOS REFERENTE À MSE EM EXECUÇÃO E EXECUÇÕES ANTERIORES:<br>Representação <input type="checkbox"/> Sentença <input type="checkbox"/> Relatórios LA/PSC* anteriores <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Especificar:<br>*LA/PSC – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade |                                      |
| OBS.:   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |
|   |                                      |

#### II - HISTÓRICO EDUCACIONAL

| SITUAÇÃO                    | SIM | NÃO | OBS:  |
|-----------------------------|-----|-----|-------|
| ESTUDAVA ANTES DA MEDIDA    |     |     |       |
| REPETÊNCIAS                 |     |     |       |
| DIFÍCULDADE DE APRENDIZAGEM |     |     | QUAL: |
| ESTUDA ATUALMENTE           |     |     |       |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

|                                     |        |  |
|-------------------------------------|--------|--|
| ESTUDA NA COMUNIDADE                |        |  |
| APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA  |        |  |
| (CASO ESTUDE) NOME DA ESCOLA:       |        |  |
| SÉRIE:                              | TURNO: |  |
| (CASO NÃO ESTUDE) PORQUE ABANDONOU? |        |  |
| PRETENDE RETORNAR?                  |        |  |
| OBS.:                               |        |  |
|                                     |        |  |
|                                     |        |  |
|                                     |        |  |
|                                     |        |  |

### III – PROFISSIONALIZAÇÃO

|  |                     |
|--|---------------------|
| ESTA TRABALHANDO: ( ) SIM ( ) NÃO<br>LOCAL:  | QUANTO TEMPO? _____ |
| HORÁRIO: _____   |                     |
| SALÁRIO: _____   |                     |
| REGISTRO EM CARTEIRA: ( ) SIM ( ) NÃO<br>EXPERIENCIAS ANTERIORES: _____            |                     |
| REGISTRO EM CARTEIRA: ( ) SIM ( ) NÃO<br>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS IDENTIFICADAS: |                     |
| JÁ PARTICIPOU DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES: ( ) SIM ( ) NÃO<br>QUAIS/QUANDO?      |                     |
| GOSTARIA DE PARTICIPAR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES: ( ) SIM ( ) NÃO<br>QUAIS?    |                     |
| OBS.:  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

#### IV - LAZER, CULTURA E ESPORTE

PARTICIPA DE ALGUMA ATIVIDADE CULTURAL?

SE SIM: QUAL? ONDE?

SE NÃO: TEM INTERESSE? QUAL?

PRATICAS ALGUMA ATIVIDADE ESPORTIVA?

SE SIM: QUAL? ONDE?

SE NÃO: TEM INTERESSE? QUAL?

O QUE GOSTA DE FAZER NAS HORAS VAGAS?

OBS.:

#### V - ASPECTOS DE SAÚDE

ESTADO GERAL DE SAÚDE (histórico ou presença de doenças físicas ou psíquicas)

DST'S  CANCER  EPILEPSIA  TRANSTORNO PSÍQUICO  DISTÚRBIO DO SONO

DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM  DIABETES  HIPERTENSÃO  DISTÚRBIO ALIMENTAR

ANSIEDADE  DERMATOLÓGICO  OFTALMOLÓGICO  GINECOLÓGICO

RESPIRATÓRIO  ODONTOLÓGICO  OUTROS:

UBASF:

ACS:

UTILIZA ALGUMA MEDICAÇÃO DE FORMA CONTINUA? QUAL? DESDE QUANDO?

FAZ ALGUM TRATAMENTO?  
QUAL?

PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

SIM - QUAL? \_\_\_\_\_  
 NÃO





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

|   |   |
|---|---|
| <b>ALGUÉM DA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE? QUEM? QUAL?</b> |   |
| <b>VIDA SEXUAL ATIVA? HÁ QUANTO TEMPO?</b>                              | <b>FAZ USO DE PRESERVATIVO OU OUTRO MÉTODO CONTRACEPTIVO?</b> |
| <b>PARCEIRO (A) FIXO?</b>   |   |
| <b>FAZ USO DE DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS? QUAL? HÁ QUANTO TEMPO?</b>    |   |
| <b>ALGUÉM DA FAMÍLIA FAZ USO DE DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS?</b>         |   |
| <b>PARENTES EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO?</b>                              |   |
| <b>PARENTES EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO?</b>                             |   |
| <b>OBS.:</b>  |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>VI - ASPECTOS SOCIOFAMILIARES</b>  |  |
| <b>COMO VOCÊ AVALIA OS VÍNCULOS FAMILIARES?</b>   |  |
| <input type="checkbox"/> BOM<br><input type="checkbox"/> FRAGILIZADOS/CONFLITUOSOS<br><input type="checkbox"/> ROMPIDOS |  |
| <b>JUSTIFIQUE:</b>  |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| <b>APRESENTA VÍNCULOS AFETIVOS COM OUTRAS PESSOAS? QUEM? POR QUE? (escola, comunidade, grupos, amigos)</b>              |  |
| <b>RESPEITA AS REGRAS FAMILIARES E COMUNITÁRIAS?</b>  |  |
| <b>PARTICIPA DE ALGUM GRUPO SOCIAL?</b>   |  |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 8554 - 1416

|   |  |
|---|--|
| QUAL DESTINO DADO AO LIXO: <input type="checkbox"/> COLETADO <input type="checkbox"/> QUEIMADO <input type="checkbox"/> ENTERRADO <input type="checkbox"/> CÉU ABERTO<br><input type="checkbox"/> OUTROS: |  |
| PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> MOTO <input type="checkbox"/> CARRO <input type="checkbox"/> TRANSPORTE COLETIVO                                |  |
| <input type="checkbox"/> FRETE <input type="checkbox"/> OUTROS:   |  |
| CRAS DE REFERÊNCIA:   |  |
| OBS.:   |  |
| <b>VIII - VULNERABILIDADES SOCIOFAMILIARES</b>  |  |
| EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE/ VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA FAMÍLIA?  |  |
| <input type="checkbox"/> TRABALHO INFANTIL <input type="checkbox"/> VIVÊNCIA DE RUA <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA SEXUAL<br>QUEM? QUANTO TEMPO?  |  |
| EXISTEM OUTRAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÕES DE DIREITOS/ VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL NA FAMÍLIA OU COMUNIDADE?  |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br><input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA FÍSICA, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA PSICOLOGICA, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> CONVÍVIO COM PESSOAS QUE FAZEM USO ABUSIVO DE DROGAS, QUEM?  |  |
| <input type="checkbox"/> INSEGURANÇA ALIMENTAR, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> RACISMO/PRECONCEITO, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> DIFÍCULDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS/ VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, QUEM?   |  |
| <input type="checkbox"/> MORADIA EM ÁREAS DE RISCOS   |  |
| OBS.:   |  |





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

### Objetivos da atividade:

#### RODA DA VIDA

- Conscientizar os adolescentes sobre quais são as diversas áreas da sua vida. Identificar o grau de satisfação dos adolescentes referente a cada área de sua vida.
- Descobrir quais são as áreas menos satisfatórias e valorizadas da vida do adolescente no momento atual.
- Refletir com o adolescente sobre os motivos pelos quais algumas áreas de sua vida não estão como gostariam que estivessem.
- Elaborar objetivos para cada área de modo a torná-la mais satisfatória e efetiva.
- Traçar metas e prazos para cada objetivo criando um pequeno plano de ação.

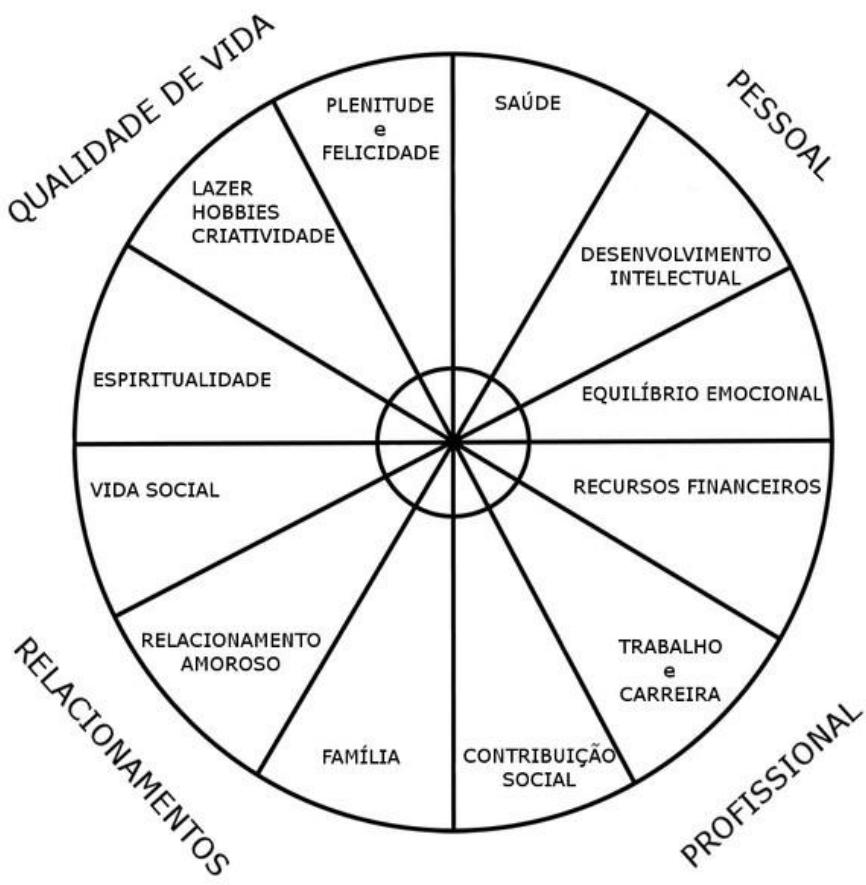
#### Instruções para aplicação:

1. Explicar ao adolescente os objetivos da atividade;
2. Orientar o adolescente que a roda está dividida em várias áreas da sua vida (saúde, família, trabalho, amigos);
3. Pedir ao adolescente para que reflita sobre cada área identificando seu grau de satisfação referente às mesmas;
4. Explicar ao adolescente que em cada área ele deverá colocar uma porcentagem de 0 a 100% referente ao seu grau de satisfação;
5. Refletir com o adolescente por quais motivos algumas áreas não estão tão satisfatórias como deveriam;
6. Para cada área que não estiver 100% elaborar um objetivo para melhorá-las;
7. Para as áreas que estiverem 100% não é necessário realizar objetivos;
8. Os objetivos serão construídos na segunda folha da atividade em cada linha específica para cada área;
9. Para cada objetivo devem-se construir metas e prazos para alcançá-los;
10. Identificar se os objetivos estão bem delimitados de modo que o adolescente consiga realizá-los;
11. Refletir com o adolescente sobre a confecção da atividade;
12. Estreitar o vínculo com o adolescente e conhecer um pouco mais de seus gostos e costumes.





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416



Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Profissionais: \_\_\_\_\_





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## PROJETO DE VIDA

### Objetivos da atividade:

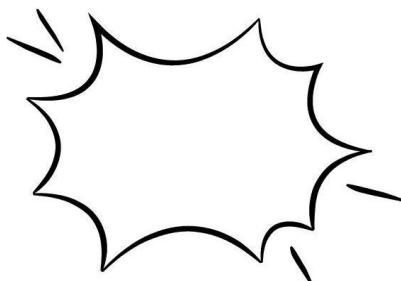
- Proporcionar a possibilidade de autoconhecimento e manejo das emoções;
- Reconhecer os comportamentos necessários para atingir os objetivos.
- Verificar a possibilidade de planejamento de vida e de planejamento de futuro; ver a possibilidade se o jovem consegue imaginar-se como realizador de seus objetivos,
- Identificar se o indivíduo consegue perceber as etapas para alcançar seus objetivos;
- Avaliar as possibilidades de atingir as metas propostas pelo indivíduo;
- Observar a rede de contatos do indivíduo;

### Instruções para aplicação:

1. Aplicar os instrumentos relacionados ao manejo das emoções;
2. Mostrar estratégias com o objetivo de ampliar o campo de resolução de problemas;
3. Explicar ao indivíduo que existe possibilidade de planejar um futuro “diferente”, traçando objetivos para alcançar as metas;
4. Explicar que as mudanças da vida são inerentes ao ser humano e que podemos alcançar nossas metas se focarmos nos objetivos;
5. Aplicar instrumentos voltados a identificar habilidades e competências vocacionais;
6. Instigar novas perceptivas futuras;
7. Esclarecer as dúvidas.

## PLANEJAMENTO DO PROJETO DE VIDA

Neste momento, como você imagina seu futuro? Depois de fazer essa reflexão, escreva no balão abaixo seu objetivo principal





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascrm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## GENOGRAMA

### Objetivo da atividade:

- Representação gráfica de uma família por meio de símbolos convencionados. As informações reunidas pelo genograma denotam a estrutura e configuração da família dando indícios de seu funcionamento e dinâmica, com seus padrões de relacionamentos e conflitos, ligações pessoais e sociais, entre outros.

### Instruções para aplicação:

1. Explicar ao adolescente os objetivos da atividade da representação familiar por meio de símbolos;
2. Fornecer ao adolescente: uma folha em branco para construção de seu próprio genograma com orientação da técnica responsável;
3. Informar ao adolescente que o genograma deve ser construído com um símbolo (quadrado) que represente a figura masculina e um (circulo) que representa a figura feminina, linhas que indiquem as relações e símbolos que indiquem rompimentos;
4. Cada símbolo representado no genograma deve conter o nome da pessoa e a idade;
5. Disponibilizar-se para auxiliá-lo na execução;
6. Esclarecer as dúvidas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Profissionais: \_\_\_\_\_





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## Avaliação Final

### Prestação de Serviços à Comunidade

#### Objetivo da atividade:

- Esta atividade tem como objetivo obter a avaliação do adolescente sobre o período em que cumpriu a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade na instituição, bem como avaliar o atendimento prestado no Serviço através de questões como: escolaridade, os pontos positivos de seu crescimento pessoal no tempo que cumpriu a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade, as dificuldades encontradas durante o cumprimento da medida, a sua participação pessoal em relação ao cumprimento da medida, além de possuir um campo para que o adolescente possa escrever o que desejar a respeito da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade.

#### Instruções para aplicação:

1. Explicar ao adolescente o objetivo da avaliação sobre a prestação de serviço a comunidade;
2. Informar os pontos a serem avaliados pelo adolescente: relacionamento interpessoal; responsabilização; pontualidade; atitudes; desempenho das atividades; 3. Reflexão sobre o ato infracional;

### FOLHA DE AVALIAÇÃO DO ADOLESCENTE

Após ter cumprido a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade dê a sua opinião sobre:

Quando você começou a freqüentar o programa você estava estudando?

Sim  Não

- Hoje está estudando?





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: creascm2021@gmail.com  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Sim  Não

- Avalie se o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade propiciou:

|   | Sim | Não | Parcial |
|---|-----|-----|---------|
| Rever a importância da escola em sua vida         |     |     |         |
| Conscientização da necessidade de estudar         |     |     |         |
| Melhorar o relacionamento com os professores      |     |     |         |
| Melhorar o relacionamento com os colegas          |     |     |         |
| Melhorar a vivencia familiar                      |     |     |         |
| Superar dificuldades                              |     |     |         |
| Perceber a importância da convivência comunitária |     |     |         |

Outros aspectos:

---

---

---

Relate os pontos positivos de seu crescimento pessoal no tempo que cumpriu a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade:

---

---

---

Escreva as dificuldades encontradas durante o cumprimento da medida:

---

---

---





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

Como foi sua participação pessoal em relação ao cumprimento da medida?

(  ) Muito bom (  ) Bom (  ) Regular (  ) Muito ruim Justifique:

---

---

---

Escreva o que desejar a respeito da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços a Comunidade:

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Profissionais: \_\_\_\_\_





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416

## AVALIAÇÃO FINAL DA LIBERDADE ASSISTIDA

### Objetivo da atividade:

- O (a) adolescente deve fazer uma avaliação do Serviço e do atendimento que teve no período do cumprimento da medida.

### Instruções para aplicação:

1. Orientar o adolescente a fazer uma avaliação sobre o trabalho realizado pela equipe na Liberdade Assistida, a forma de atendimento, as atividades realizadas e orientações recebidas;
2. Entregar uma folha de papel em branco e caneta para o adolescente desenvolver a atividade e caneta;
3. Disponibilizar-se para auxiliá-lo na execução;
4. Esclarecer as dúvidas.



Vamos imaginar que você está escrevendo esta carta no último dia do cumprimento da sua medida Socioeducativa. Escreva para você mesmo como conseguiu atingir seus objetivos e como se sente com estas conquistas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Profissionais: \_\_\_\_\_





Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Rua George Siebert, nº 215, Bairro São Jorge  
Email: [creascm2021@gmail.com](mailto:creascm2021@gmail.com)  
Telefone: (42) 3554 - 1416





18/12/2025 09:48

## Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO          | MEIO TRANSP.         | MOTIVO  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|----------------------|---|
| Jaqueleine de Souza.      | 2880   | 11/12/2025 | 11/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Campo Largo      | Ambulância AZO-1C48  | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jaqueleine de Souza.      | 2880   | 13/12/2025 | 13/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | AMBULANCIA BEW-9A72  | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Odenilson Cecil Schmeing  | 2146   | 18/12/2025 | 18/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Van SEX-0H44         | Transporte de Alunos                            |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Etios FNK-1J43       | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 15/12/2025 | 15/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Videira          | Etios FNK-1J43       | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Eder Fernando Ribas       | 2668   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Guarapuava       | FIESTA AZB-3I30      | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Geovani Rodrigues         | 3016   | 12/12/2025 | 12/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Kwid FNY-4C27        | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Geovani Rodrigues         | 3016   | 15/12/2025 | 15/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Kwid FNY-4C27        | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | SPIN SEZ9G94         | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | HB20 SEW0E13         | Transporte de Pacientes                         |
| Marcos Sidoli             | 2043   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | Amb Sprinter SED-4H2 | Transporte de Pacientes                         |
| Rotinei Wrublewski        | 1449   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A72         | Transporte de Pacientes                         |
| Mauricio da Silva Santos  | 1448   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | MICRO SFK-5C18       | Transporte de Pacientes                         |
| Silvyn Hunik              | 2135   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Iraty            | Van BCM-1422         | Transporte de Pacientes                         |
| Rogério Nowak             | 1594   | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Curitiba         | VAN FORD TAX0E83     | Transporte de Pacientes                         |
| Josni Lopes               | 263    | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Ônibus BCS-3D60      | Transporte de Pacientes                         |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 12/12/2025 | 12/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | Logan BCI-2C71       | Buscar Veículo em Manutenção                    |
| Marcia Kapica             | 730    | 14/12/2025 | 14/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | AMBULANCIA BEW-9A72  | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Glacir Luis Waligura      | 474    | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 1    | 90.00 | 90.00   | 90.00 | Videira          | Etios FNK-1J43       | Serviços da Secretaria de Administração         |
| Helio Luiz Rockenbach     | 558    | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 1    | 45.00 | 45.00   | 45.00 | União da Vitória | GRAN Siena BDG-6C3   | Serviços da Secretaria de Administração         |





ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

## Plano de Contratação Anual - PCA

Exercício 2026

Cruz Machado– PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

### 1) APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Cruz Machado/Pr, tem por objetivo a realização de contratações com transparência, responsabilidade e legalidade, visando a economicidade dos gastos públicos.

O PCA é um documento com **estimativa das contratações** que a Câmara Municipal de Cruz Machado pretende realizar no exercício financeiro de 2026, possibilitando a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

Se constitui em planejar os gastos de acordo com as leis vigentes, que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos. Sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias.

### 2) OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Cruz Machado/Pr, possui a finalidade de reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do espaço de 12 meses e tem os seguintes objetivos:



**RELAÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS PREVISTOS PARA  
AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026**

| <b>COPA E CANTINA</b>   |  |  |  |                   |
|---|--|--|--|-------------------|
| <b>Período 2026</b>   |  |  |  |                   |
| <b>DESCRÍÇÃO DO OBJETO</b>  | <b>QTD.<br/>ESTIMADA<br/>(unidade)</b> | <b>PERÍODO<br/>PREVISTO<br/>PARA<br/>AQUISIÇÃO</b> | <b>COMPRA<br/>PARCELADA/<br/>ÚNICA</b> | <b>PRIORIDADE</b> |
| Café torrado e moído Tradicional 500 gr   | 100                                    | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Chá (caixa)   | 70                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Erva-mate pacote 500 gr   | 50                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Biscoitos (pacote)  | 200                                    | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Baixa             |
| Chocolate em pó 500gr   | 5                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Água mineral sem gás (fardo 12 garrafas)  | 200                                    | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Água mineral com gás (fardo 12 garrafas)  | 30                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Água mineral- Galão 20 Litros   | 10                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Água mineral- Galão 5 Litros  | 10                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Leite 1L  | 180                                    | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Açúcar refinado 1kg   | 10                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Copo térmico descartável 180ml ( 50un.)   | 4                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Copo descartável 180 ml ( 100un.)   | 20                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Papel toalha branca ( Pacote)   | 20                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Papel toalha interfolhada (Pacote)  | 20                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Filtro de papel da cafeteira elétrica N.º 04 - 30 un  | 20                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Filtro de bomba de erva   | 15                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Cuia de chimarrão   | 3                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Gardanapos de papel (Pacote 100un.)   | 20                                     | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Garrafa térmica 1.8 L inox  | 5                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Garrafa térmica 1.9 L   | 5                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Lixeira inox 5litros  | 5                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Papel filme plástico  | 3                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Saco de Freezer (100un.)  | 3                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Colher mexer café (50 un.)  | 6                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Alta              |
| Palitos de madeira (100un.)   | 2                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Adoçante  | 2                                      | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | Média             |
| Cápsulas de café compatíveis com cafeteira automática   | 10cxs                                  | Janeiro a Dezembro                                 | Parcelada                              | baixa             |
| <b>Justificativa</b>  |  |  |  |                   |
| A aquisição de materiais de copa e cozinha justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal, assegurando higiene, organização e o atendimento básico a servidores, vereadores e público em geral durante o expediente e eventos institucionais, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos e a manutenção do ambiente de trabalho. |  |  |  |                   |
| <b>VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES: R\$ 15.750,60</b>  |  |  |  |                   |



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**3.3.90.30.00 Material de consumo**

**LIMPEZA E HIGIENE****Período 2026**

| DESCRIPÇÃO DO OBJETO (p/unidade)   | QTD. ESTIMADA (unidade) | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA /ÚNICA | PRIORIDADE |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Balde plástico                     | 3                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Média      |
| Escova para roupa                  | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Esponja de lã de aço               | 8                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Luva para limpeza multiuso         | 50                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Pano de chão                       | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Média      |
| Pano de prato                      | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Média      |
| Rodo para puxar água               | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Rodo de espuma                     | 12                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Vassoura de limpeza                | 4                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Botas de borracha                  | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Baixa      |
| Uniforme - Avental/ Jaleco         | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Baixa      |
| Álcool Etílico Hidratado p/Limpeza | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Álcool Etílico Gel 70% 450 ml      | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Papel higiênico (Pacote 12un.)     | 50                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Saco para Lixo 10 litro            | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Saco para lixo 15 Litros           | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Saco para lixo 30 Litros           | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Cera Liquida 750ml                 | 13                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Desinfetante 1L                    | 35                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Limpador de uso geral 500ml        | 40                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Rodo de Espuma                     | 12                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Detergente 500ml                   | 24                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Desengordurante 500ml              | 6                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Alvejante 1litro                   | 15                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Difusor aroma no minimo 300ml      | 24                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Escova para roupa                  | 1                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Sabão em pó (caixa)                | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Sabonete liquido 500ml.            | 12                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Limpa Vidros 500ml                 | 12                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Vinagre em Álcool 900ml            | 6                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Alta       |
| Esponja Multiuso                   | 8                       | Janeiro a                       | Parcelada               | Alta       |



|  |   |                    |           |       |
|--|---|--------------------|-----------|-------|
| Aparelho inseticida vaporizador elétrico | 5 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta  |
| Inseticida Aerosol                       | 4 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Removedor multiuso com querosene         | 2 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Media |
| Lustra Móveis 500ml                      | 5 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta  |

**Justificativa**

A aquisição de materiais de limpeza e higiene é indispensável para garantir condições adequadas de asseio, salubridade e conservação das dependências da instituição, assegurando ambiente saudável aos servidores, vereadores e ao público em geral. Tais itens são de uso contínuo e essencial para o cumprimento das normas sanitárias, prevenção de riscos à saúde e manutenção do funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas, motivo pelo qual se justifica sua inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA.

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$6.592,63****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****3.3.90.30.00 Material de consumo****MATERIAL DE EXPEDIENTE****Período 2026**

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO                   | QTD. ESTIMADA (unidade) | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Agenda de Escritório                  | 17                      | Janeiro a Dezembro              | Unica                  | Média      |
| Caneta esferográfica azul 0,7mm       | 30                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caneta esferográfica azul 1.0mm       | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caneta esferográfica azul 1.2mm       | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caneta esferográfica azul             | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caneta esferográfica preta ponta fina | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caneta marcador de texto              | 25                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Papel sulfite A4(500 folhas)          | 100                     | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Caixa para arquivo                    | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Calculadora de mesa                   | 1                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Baixa      |
| Carimbo automático nº 20, 30 ou 55    | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Média      |
| Clips nº 2/0 caixa c/720 un/500g      | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Clips nº 4/0 caixa c/390 un/500gr     | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Corretivo fita 12x4,2mm               | 6                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Fita adesiva transparente 50mmx50m    | 8                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Fita adesiva transparente 12mmx30m    | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Grampeador papéis -20 folhas          | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Grampeador papéis -16 folhas          | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Grampo para grampeador 26/6- 5000un.  | 6                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Lápis preto grafite                   | 10                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Tesoura multiuso de corte             | 5                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Tinta para carimbo                    | 2                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Média      |



|   |      |                    |           |       |
|---|------|--------------------|-----------|-------|
| Toner compatível                            | 14   | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta  |
| Caixa Organizadora                          | 10   | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Etiqueta Laser/Jet A4                       | 100  | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Carimbo automático                          | 1    | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Encadernação até 50 paginas                 | 5    | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Encadernação de 100 a 200 páginas           | 5    | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Encadernação acima 200 páginas              | 10   | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Impressão colorida                          | 2    | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta  |
| Confecção de folders, envelopes e cartazes. | 2000 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Pen Drive USB                               | 2    | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
| Pilha                                       | 20   | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |

**Justificativa**

A aquisição de material de expediente é indispensável para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores, a organização dos serviços internos, o atendimento ao público e o cumprimento das atribuições legais e institucionais do Poder Legislativo. A falta desses materiais compromete a rotina administrativa, a produtividade e a prestação dos serviços públicos, razão pela qual a presente aquisição se mostra necessária e de interesse público.

**VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 15.156,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.3.90.30.00 Material de consumo**

**MATERIAL PERMANENTE****Período 2026**

| DESCRÍCAO DO OBJETO   | QTD. ESTIMADA (unidade) | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|---|-------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Informatica (Impressora, teclado e nobreak)   | 4                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Média      |
| Periféricos de informática (filtro de linha, cabo de rede, hub/switch, router, wireless, caixa de som para computador, fonte de energia, cabo hdmi, mouse, teclado, placa de vídeo, etc.) | 15                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |

**Justificativa**

A aquisição de material permanente faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e a continuidade dos serviços prestados à população. Os bens a serem adquiridos visam substituir equipamentos obsoletos ou em estado de desgaste, bem como suprir demandas decorrentes da ampliação e modernização da estrutura física e tecnológica, contribuindo para maior eficiência, economicidade e qualidade no atendimento institucional.

**VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 10.000,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.4.90.52.00.00 Material Permantente**

**PROMOÇÃO DE EVENTOS****Período 2026**

| DESCRÍCAO DO OBJETO      | QTD. ESTIMADA (unidade) | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Refrigerante 2litros     | 50                      | Março a Novembro                | Parcelada              | Média      |
| Doces e Salgados (cento) | 70                      | Março a Novembro                | Parcelada              | Média      |



|                         |    |                  |           |       |
|-------------------------|----|------------------|-----------|-------|
| Suco                    | 50 | Março a Novembro | Parcelada | Média |
| Bolo                    | 20 | Março a Novembro | Parcelada | Média |
| Decoração de eventos    | 05 | Março a Novembro | Parcelada | Média |
| Confecção de vestimenta | 35 | Março a Novembro | Parcelada | Média |

**Justificativa**

Visa à contratação de produtos alimentícios, com o objetivo de recepcionar escolas municipais, estaduais em eventos promovidos pela Câmara Municipal, incluindo aqueles realizados por meio da Procuradoria da Mulher, tais como o Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa e Novembro Azul. A contratação tem por finalidade o fornecimento de alimentação ao público participante, bem como, a disponibilização de itens de decoração e a confecção de camisetas personalizadas para as referidas ocasiões, de modo a garantir a adequada organização, identificação e ambientação dos eventos institucionais.

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 23.500,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**DESPESAS DO VEICULO OFICIAL****Período 2026**

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO   | QTD. ESTIMADA (unidade) | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|---|-------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Pagamento das taxas de licenciamento dos veículos oficiais  | 1                       | Janeiro                         | Unica                  | Alta       |
| Combustível do veículo oficial.   | 12                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção ao veículo oficial                    | 4                       | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Média      |
| Contratação para prestação de serviço de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização do veículo oficial. | 20                      | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Média      |
| Contratação seguro ao veículo oficial   | 1                       | Agosto                          | Unica                  | Alta       |

**Justificativa**

A previsão de despesas com o veículo oficial no Plano de Contratações Anual (PCA) é necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais, viabilizando o deslocamento de vereadores, servidores e autoridades no exercício de atribuições administrativas, legislativas e de representação. Tais despesas abrangem gastos indispensáveis à manutenção, conservação, abastecimento, seguros e demais serviços correlatos, garantindo segurança, continuidade dos serviços públicos, economicidade e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 15.000,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e contributivas

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DESPESAS GERAIS**

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO  | QTD. ESTIMADA | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|--|---------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Energia Elétrica   | 1             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Água Potável - até 10m <sup>3</sup>                          | 1             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Serviços de Telecomunicações                                 | 1             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Gás – GLP  | 5             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Publicações de Atos Oficiais                                 | 1             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| Reconhecimento de Firma                                      | 100           | Janeiro                         | Parcelada              | Alta       |
| Cursos de formação e capacitação para Servidores/ Vereadores | 17            | Fevereiro a Dezembro            | Parcelada              | Alta       |



|                    |    |                      |           |       |
|--------------------|----|----------------------|-----------|-------|
| Serviços bancários | 01 | Janeiro a Dezembro   | Parcelada | Média |
| Passagens aéreas   | 10 | Fevereiro a Dezembro | Parcelada | Baixa |

**Justificativa**

As despesas gerais do Poder Legislativo são indispensáveis para assegurar o funcionamento contínuo, regular e eficiente das atividades administrativas e legislativas, abrangendo gastos com serviços essenciais, manutenção predial, consumo de materiais, utilidades públicas e demais encargos operacionais. Tais despesas garantem condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, o atendimento à população, o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 60.000,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO              | QTD. ESTIMADA | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA /ÚNICA | PRIORIDADE |
|----------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Aquisição de bandeiras oficiais. | 3             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada               | Baixa      |

**Justificativa**

A aquisição de bandeiras oficiais tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal, assegurando a adequada identificação e representação do Poder Legislativo em sessões ordinárias e solenes, eventos oficiais, cerimônias cívicas e demais atos públicos. A reposição faz-se necessária em razão do desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, garantindo a padronização, o decoro institucional e o cumprimento dos símbolos oficiais, em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da boa apresentação do patrimônio público.

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 2.000,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PREDIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

|  |   |                    |           |       |
|--|---|--------------------|-----------|-------|
| Serviço de manutenção do predio<br>Manutenção de bens moveis(cadeiras, mesas, etc)<br>Serviços Técnicos Profissionais diversos(Manutenção elétrica e hidráulica)<br>Manutenção Predial (troca de vidros, portas, fechaduras, manutenção de persianas, sistema hidráulico, etc) | 1 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |
|  | 1 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Média |

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 20.000,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

**Justificativa**

Contratação de serviços de manutenção do prédio e de equipamentos diversos faz-se necessária para garantir a adequada conservação das instalações físicas e o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal, assegurando condições seguras, contínuas e eficientes de trabalho aos servidores e de atendimento à população. A medida visa prevenir falhas, reduzir custos com reparos emergenciais, prolongar a vida útil dos bens públicos e assegurar a continuidade das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**RECARGA DE EXTINTOR**

|                                       |   |                    |           |      |
|---------------------------------------|---|--------------------|-----------|------|
| Recarga de Extintor incêndio AP10     | 4 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta |
| Recarga de Extintores de Incêndio CO2 | 3 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta |

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 1.200,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

**Justificativa**



A aquisição de extintores de incêndio é necessária para garantir a segurança das instalações, servidores, vereadores e do público que frequenta a Câmara Municipal, bem como para atender às exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros e da legislação vigente sobre prevenção e combate a incêndios. Os equipamentos são essenciais para a prevenção de danos ao patrimônio público e para a pronta resposta em situações de emergência, contribuindo para a preservação de vidas, a continuidade das atividades institucionais e a manutenção das condições adequadas de funcionamento do prédio público.

#### SERVIÇOS DE JARDINAGEM

|                       |   |                    |           |       |
|-----------------------|---|--------------------|-----------|-------|
| Serviço de jardinagem | 0 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Baixa |
|-----------------------|---|--------------------|-----------|-------|

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 3.000,00**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material de consumo

#### Justificativa

A manutenção periódica contribui para a conservação do patrimônio público, previne a deterioração das áreas verdes, assegura condições adequadas de uso e circulação, além de promover bem-estar, acessibilidade e melhor apresentação do espaço institucional, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E FILMAGEM

|                                |    |                    |       |      |
|--------------------------------|----|--------------------|-------|------|
| Serviço de gravação e filmagem | 12 | Janeiro a Dezembro | Unica | Alta |
|--------------------------------|----|--------------------|-------|------|

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 35.000,00**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### Justificativa

Verificou-se a necessidade dos serviços de contratação de serviço de gravação e filmagem para garantir a transparência dos atos legislativos, possibilitando o registro, arquivamento e divulgação das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal, conforme os princípios da publicidade e do acesso à informação.

#### GARAGEM

|  |    |                    |           |      |
|--|----|--------------------|-----------|------|
| Vaga de garagem coberta, para guardar o veículo oficial. | 12 | Janeiro a Dezembro | Parcelada | Alta |
|--|----|--------------------|-----------|------|

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 5.000,00**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### Justificativa

O aluguel de garagem para o veículo oficial é imprescindível para garantir a segurança e a conservação do veículo, bem como para assegurar que ele esteja disponível para o cumprimento das atividades institucionais.

#### OBRAS

##### Período 2026

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO  | QTD. ESTIMADA | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|--|---------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Serviços de engenharia para elaboração de projetos e fiscalização de obras | 1             | Janeiro a Dezembro              | Unica                  | Média      |
| Reforma e/ou ampliação da sede do Poder Legislativo                        | 1             | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |

#### Justificativa

A reforma e ampliação da sede do Plenário da Câmara Municipal são necessárias para adequar o espaço às atuais demandas institucionais e operacionais do Poder Legislativo. As intervenções visam corrigir limitações estruturais, melhorar as condições de uso, conforto e segurança, bem como assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à acessibilidade.

**VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 75.000,00**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



|  |
|--|
|  |
|--|

**TI- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS****Período 2026**

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO  | QTD. ESTIMADA | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|--|---------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3 com validade de 36 meses, e-CNPJ A1 com validade para 12 meses e de Assinatura Eletrônica  | 12            | Janeiro a Dezembro              | Única                  | Alta       |
| Serviços técnicos profissionais (manutenção de equipamentos e software de informática)   | 05            | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| <b>Justificativa</b>   |               |                                 |                        |            |
| A contratação de equipamentos, serviços e materiais de informática é necessária para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, por meio da manutenção, atualização e suporte da infraestrutura tecnológica, garantindo segurança da informação, atendimento às demandas operacionais e preservação do patrimônio público, em conformidade com o interesse público. |               |                                 |                        |            |
| <b>VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 10.000,00</b>  |               |                                 |                        |            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:<br>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica   |               |                                 |                        |            |

**TI- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- LOCAÇÃO DE SISTEMAS****Período 2026**

| DESCRÍÇÃO DO OBJETO   | QTD. ESTIMADA | PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO | COMPRA PARCELADA/ÚNICA | PRIORIDADE |
|---|---------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| Locação de sistemas para Processo Legislativo Eletrônico  | 12            | Janeiro a Dezembro              | Parcelado              | Alta       |
| Locação de Sistemas Informatizados de Gestão Pública  | 12            | Janeiro a Dezembro              | Parcelada              | Alta       |
| <b>Justificativa</b>  |               |                                 |                        |            |
| A locação de sistemas é necessária para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, por meio da disponibilização de soluções tecnológicas atualizadas, com suporte técnico e manutenção permanente, garantindo segurança da informação, atendimento às demandas operacionais, conformidade legal e eficiência na gestão pública, em atendimento ao interesse público. |               |                                 |                        |            |
| <b>VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÕES R\$ 50.000,00</b>   |               |                                 |                        |            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:<br>3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  |               |                                 |                        |            |

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
R\$347.199,23**